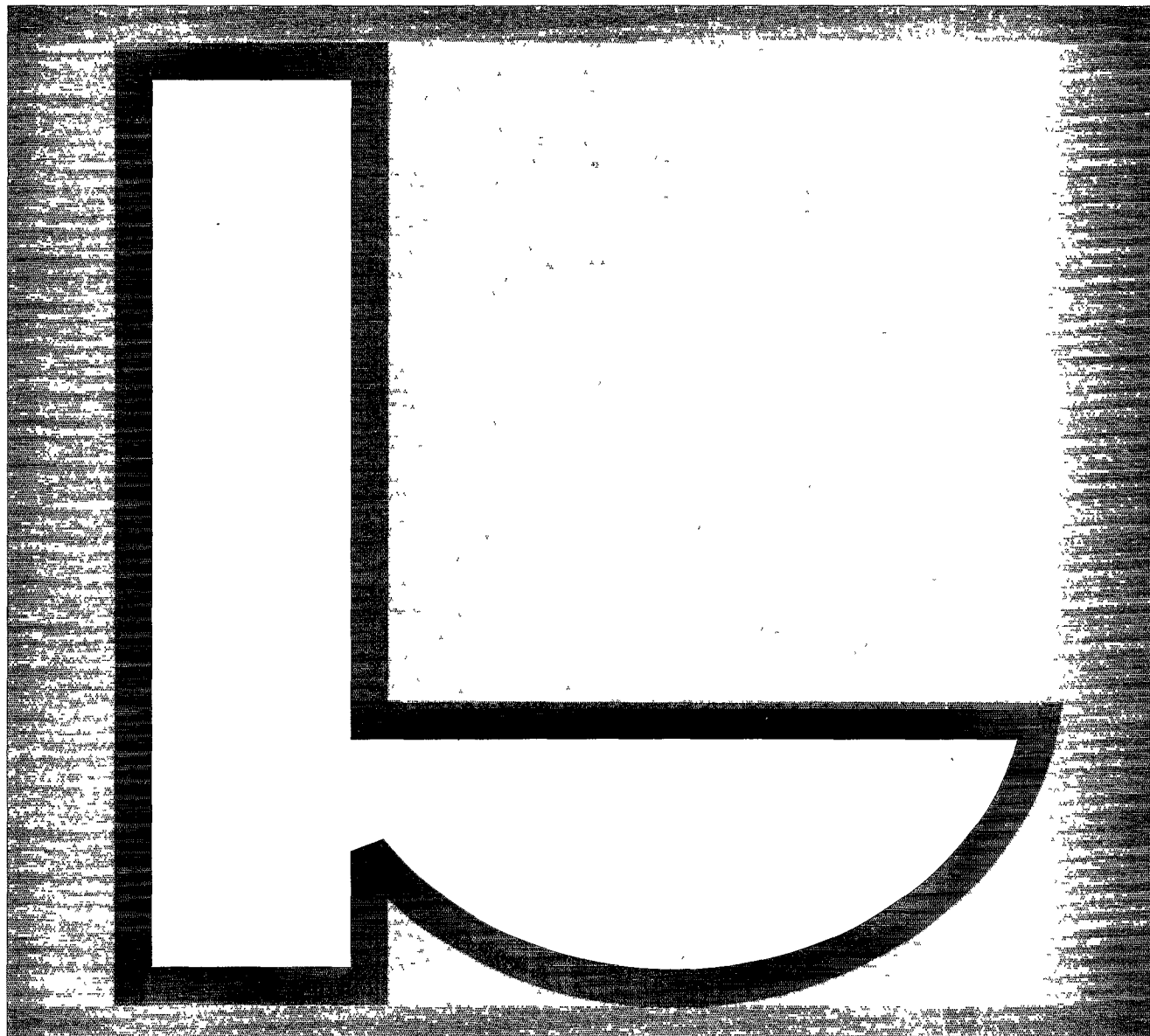


**República Federativa do Brasil**



# **DIÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS**

# **MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS**

**(Biênio 1999/2000)**

**PRESIDENTE**

**MICHEL TEMER – PMDB – SP**

**1º VICE-PRESIDENTE**

**HERÁCLITO FORTES – PFL – PI**

**2º VICE-PRESIDENTE**

**SEVERINO CAVALCANTI – PPB – PE**

**1º SECRETÁRIO**

**UBIRATAN AGUIAR – PSDB – CE**

**2º SECRETÁRIO**

**NELSON TRAD – PTB – MS**

**3º SECRETÁRIO**

**JAQUES WAGNER – PT – BA**

**4º SECRETÁRIO**

**EFRAIM MORAIS – PFL – PB**

**1º SUPLENTE DE SECRETÁRIO**

**GIOVANNI QUEIROZ – PDT – PA**

**2º SUPLENTE DE SECRETÁRIO**

**LUCIANO CASTRO – PSDB – RR**

**3º SUPLENTE DE SECRETÁRIO**

**ZÉ GOMES DA ROCHA – PMDB – GO**

**4º SUPLENTE DE SECRETÁRIO**

**GONZAGA PATRIOTA – PSB - PE**

**DOCUMENTOS REFERENTES**  
**À SESSÃO MATUTINA DO DIA 12-12-1968**

Publique-se para fins de registro nos anais da Casa.

Em: 31/05/00

  
 MICHEL TEMER  
 Presidente

S E S S Ã O D O

D I A

12 / 12 / 1968

P E R Í O D O

Matutina

CÂMARA DOS DEPUTADOS  
 DIRETORIA DE REGISTRO TAQUIGRÁFICO DE DEBATES  
 ARQUIVO DA DIRETORIA

O SR PRESIDENTE (Accioly Filho)- A lista de presença acusa o comparecimento de 48 Srs. Deputados. Está aberta a sessão. Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

(LEITURA DA ATA-EXPEDIENTE)

1-2

O SR PRESIDENTE (Accioly Filho)- <sup>Series Comunicadas</sup> Pequeno Expediente. Tem a palavra o nobre Deputado Antônio Bresolin.

O SR ANTÔNIO BRESOLIN (Comunicação-3e <sup>revisão do orador</sup>)- Sr. Presidente e Srs. Deputados, conforme tive oportunidade de registrar da tribuna desta Casa, por mais de uma vez, estava prevista para este ano, no Rio Grande do Sul, uma das maiores safras de trigo de todos os tempos <sup>era superior a</sup> ~~a previsão~~ de previsão 600 mil toneladas. Infelizmente, porém, face ao tempo chuvoso, presume-se que mais ou menos 100 mil toneladas de trigo foram perdidas na lavoura. Além disso, houve grande perda <sup>(do cereal, no valor específico)</sup> devido às chuvas constantes, quando o trigo estava pronto para ser colhido <sup>que se</sup> e, a seguir, as manchas de ~~sol~~ <sup>de sol</sup> derramadas sobre os trigais. Mesmo assim, a safra de trigo do Rio Grande do Sul foi altamente auspiciosa. Não bastasse isso, devido ~~à~~ a interrupção do fornecimento de ~~energia~~ energia elétrica e à falta de maior número de secadores, grande parte do trigo recolhido aos armazéns e silos ficou prejudicada, pois ~~o~~ o ce-

real, colhido às pressas, muitas vezes, foi transportado para os silos e armazéns em estado de unidade, ~~sem os secadores em funcionamento,~~ <sup>Arreim,</sup>

~~o~~ O produto sofreu prejuízo não apenas no que se refere ao seu valor especí-

fico, mas quanto à própria qualidade. [Hoje está concluída a colheita de trigo no

Rio Grande do Sul. É, como ~~se costuma,~~ <sup>de costume,</sup> de acordo com a legislação em vigor, <sup>todo</sup> o trigo

é pago pelo Banco do Brasil, aliás, uma política muito acertada, quando funciona

bem. <sup>Mas,</sup> ~~Contudo,~~ até o presente momento, o Banco do Brasil não pagou aos produtores

de trigo. Muitos deles, que colheram o cereal com as maiores dificuldades, estão,

agora, lutando com a falta de recursos de toda a ordem.


Neste sentido, recebi inúmeros apelos do Rio Grande do Sul, ~~entre~~

~~um deles~~ <sup>um deles</sup> do município de Carazinho, uma das comunas que mais produ-

zem trigo e que têm as melhores tradições tritícolas do Rio Grande do Sul, feito

pelo presidente da Cooperativa Tritícola daquela cidade, Sr. Sady Kismann, nos

seguintes <sup>termos:</sup> ~~termos:~~

 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELEGRAFOS		<sup>114</sup> <b>TELEGRAMA</b>	
008 090126<= 7C7C PAE A 643 <= BRBR CO RSPX 026<= DE CARAZINHO RS			
PREAMBULO:		197-026-06-16000<=	
NÚMERO DE EXPEDIÇÃO	ENDEREÇO DA AGENCIA	DEP ANTONIO B<ESOLIN CAMARA	
RECEBIDO:	Indicação de Serviço Taxada e Endereço	DEPUTADOS BRASÍLIA DF <===	
Dia			
Horas			
Habitue-se a indicar no recibo do seu telegrama a hora que o receber. Com essa providência, auxillará o DCT na fiscalização da entrega dos telegramas, em seu próprio benefício.			
TEXTO L. ASSINATURA	APELO ILUSTRE PATRICIO INTERCEDER A QUEM DE DIREITO SENTIDO RE		
	IMEDIATO PAGAMENTO SAFAIRA TRIGO MUNICIPIO CARAZINHO SAUDACOES SADY		
	<= KISMANN PRESIDENTE >><===		

Idêntico telegrama recebi das cidades de Cruz Alta, Ijuí, Santo An-  
 gelo, Giruá, <sup>1/2</sup> outros municípios daquela região. Além deste registro que  
 estou fazendo agora, transmiti veemente apêlo ao Sr. Presidente do Banco do Brasil  
 nos seguintes termos:

ENDERECO	INDICAÇÕES DE SERVIÇOS TAXADOS.	Congressista	
	DÉSTINATÁRIO	Deputado Nestor Jost	
TEXTOS E ASSINATURA	Presidente Banco Brasil	Rue Avenida Etc. Salvo	
	CIDADE	Riojaneiro	ESTADO, GB
<p>Comunico eminente conterrâneo recebi diferentes municípios queixas contra falta pagamento trigo pt Face exposto apelo nobre amigo sentido sejam tomadas providencias cabíveis pt Banco Brasil que vg através sua fecunda administração vg tantos serviços vem prestando triticultura espero se faça presente solução mais este problema pt Abraços - Antonio Bresolin - Deputado Federal</p>			
EXPEDIDOR:		TELEFONE:	
RUA:		BAIRRO:	

MOB - 200 C - D. U. T. - Original para telegrama

Aica aqui Sr. Presidente, meu veemente apelo ao Sr. Presidente do Banco do Brasil, meu eminente amigo Deputado Nestor Jost, no sentido de que sejam tomadas as providências cabíveis com a previdência que se impõe. (Muito bem).

No âmbito federal, as realizações nos diferentes setores de transportes, portos, navegação interior, navegação de cabotagem, navegação de longo curso, indústria naval, rodovias e ferrovias são conhecidas de toda a Nação.



Assim se justifica a alegria do povo, acolhendo de forma tão calorosa, a visita do Cel. Mário Andreazza. E eu que estive impossibilitado de acompanhar, de perto, as justas homenagens prestadas a êsse grande homem público, associo-me ao povo do Paraná, registrando o meu irrestrito apoio e mais entusiástico aplauso à S. Exa. (Muito bem)

O SR. CID ROCHA (Comunicação-Lê) - Sr. Presidente,

O Ministro Mário David Andreazza, dos Transportes, recebeu ontem consagradora manifestação de apreço do povo paranaense, ao se honrado, na Assembléia Legislativa, em concorrida cerimônia, com título de cidadão honorário. Na mesma data, pronunciou aplaudida conferência no Sindicato dos Engenheiros do Paraná sobre a execução da política nacional de transportes, além de parabenizar a solenidade de formatura da nova turma de químicos da Universidade Federal.

Foi o vivo reconhecimento público aos méritos de S. Exa. como o mais dinâmico Ministro do Governo Costa e Silva e à sua personalidade, tão conhecida das massas populares, por seu trabalho incansável e sua dedicação invulgar aos problemas brasileiros. Foi o tributo ao seu permanente sacrifício de percorrer êste imenso país, inspecionando obras de fundamental importância para o progresso e ao seu inegável talento de administrador.

Militar e revolucionário, S. Exa. identificou-se com a vida civil ao transformar-se no maior colaborador do Presidente da República na luta pela redemocratização do país e no seu profícuo trabalho à frente do Ministério dos Transportes.

No Paraná o povo comemora cada conclusão de estrada com foguetes e festas, pois sabe a importância de uma rodovia como fator de progresso e de riqueza. Encontram-se em fase conclusiva as ligações S. Luís do Purunã-Relógio; Melo Peixoto-Ibaiti; Ibaiti-Ventania Rolândia-Porecatu; Londrina-Mauá; Ponta Grossa-Itararé; Cacatu-Guarquecaba; Antonina-Morretes; Marmeleiro-Francisco Beltrão e Três Pinheiros-Pato Branco, beneficiando seis em cada dez municípios do Estado.

O SR. ANTONIO UENO (Comunicação-Iê)

*Sr. Presidente, Srs. Deputados,*

Desejo abordar, hoje, desta tribuna, dois assuntos de suma importância para a economia algodoeira do nosso país: o primeiro sobre a deterioração do mercado nacional e internacional que estão a causar apreensão aos produtores e o segundo sobre a perspectiva otimista da safra paranaense, que deverá crescer, para o ano vindouro, como o maior produtor do algodão do país.

#### PERSPECTIVA DO MERCADO

A despeito da nova sistemática do câmbio flexível adotada pelo Governo Federal o mercado interno do algodão em pluma está enfraquecendo dia a dia necessitando da parte das autoridades competentes a adoção de medidas urgentes para restabelecer a sua normalidade.

Deve-se levar em conta ainda que o Governo estimulou o plantio do algodão, considerando a sua importância na obtenção de divisas ao país e abastecimento indispensável às indústrias têxteis nacionais.

Todavia, o mercado internacional que no mesmo período do ano passado cotava a 28 cents a libra peso FOB Santos, hoje, alcança apenas 22 cents, o que representa uma queda de cerca de NCr\$6,00 por 15 ks e um rude golpe ao produtor nacional.

A produção dos Estados Unidos, o maior produtor do mundo em 1966, ~~foi~~ foi de 9.570 mil fardos, e no ano de 1967 foi a menor safra desde então com 7.620 mil fardos.

Os estoques que era de 16.900 mil fardos em agosto de 1966, reduziu para 12.400 mil em 1967 e na presente safra para 7 milhões de mil fardos, conforme divulgação do Departamento de Agricultura daquele país.

A estimativa de safra dos Estados Unidos para a corrente safra é cêrca de 11 milhões de fardos, perspectiva otimista da produção que pesca consideravelmente na enfraquecimento do mercado internacional.

#### REDUÇÃO DE 40% DO ICM NA EXPORTAÇÃO

Em face desta situação preconizamos ao Governo Federal a redução ICM em 40% quando destinado a exportação a exemplo do milho e da soja.

Seria esta a única forma do país exportar o excedente de produção, obter as divisas necessárias para promover o seu desenvolvimento, e, por outro lado, evitar que o Governo seja obrigado a adquirir o excedente, com tais prejuizos para a economia do país.

Adotada esta medida de redução do ICM os Estados produtores não se prejudicados porque estaria assegurada a receita da primeira operação entre o produtor e as usinas de beneficiamento. E os créditos desta operação não seriam prejudicados porque todos os exportadores destinam parte de sua venda ao consumo nacional e parte ao mercado internacional.

Considera, portanto, de inteira justiça a redução do ICM em 40% na exportação do algodão.

#### 1a. ESTIMATIVA DA SAFRA ALGODOEIRA PARANAENSE

O Paraná que nesta safra de 67/68 surpreendeu os meios autorizados do algodão, pela sua extraordinária safra, quer no volume, quer na qualidade, está para repetir na safra vindoura, o que se deduz pelo considerável aumento na sua área de plantio.

Segundo a INDUSFIBRA, uma das entidades responsáveis pelo aumento da produtividade do algodão no Paraná, sob a sábia orientação de Dr. Bauer e seus dedidos técnicos, nos fornece os seguintes dados bastante elucubrantes:

Foram distribuídos pela Companhia mixta de fomento do Paraná a "CAFÉ DO PARANÁ" 900.000 sacas de semente contra 450 mil do ano passado.

A área de plantio do ano passado atingiu 338.800 ha contra 592.900 ha deste ano, um aumento percentual de 75%.

Para fazer face a esta enorme produção estão sendo instaladas, cêrca de 25 conjuntos de descaroçadores de algodão, contando parte dela com o incentivo financeiro do GERCA, através do Banco de Desenvolvimento do Paraná, a CODEPAR, e do Banco Regional do Desenvolvimento Econômico BRDE, cujos técnicos de ambas as entidades financeiras, devo ressaltar o dever de justiça, deram prova de dedicação e de trabalho, dado a exigência

de do tempo em que foram apreciados os projetos encaminhados pelos enter-  
sados.

Nesta primeira estimativa, ainda, bastante difícil para prever  
safra de 68/69, mas, pode-se prognosticar que, no mínimo, produzirá  
250 mil toneladas de algodão em pluma ou 750 mil toneladas em algodão e  
caroço, o que deverá assegurar a liderança ao Paraná na produção entre  
os Estados da Federação, ultrapassando o visinho Estado de São Paulo.

#### CONCLUSÃO -

A promissora estimativa de safra paranaense e a queda da cotação  
mundial nos conduzem a estudar seriamente o assunto, com antecedência, pa-  
ra evitar uma possível e desastrosa debacle no mercado, durante a safra  
nova que se avizinha, com graves prejuízos para a economia nacional, se o  
Governo Federal colocar na contingência de adquirir o excedente de produ-  
ção.

Apelo, portanto, ao ilustre ministro da Fazenda sr. Delfin Netto  
a fim de encaminhar aos Secretários da Fazenda, dos Estados produtores de  
algodão a redução de 40% do ICM na exportação, na certeza de que o algodão  
continuará a fornecer as divisas necessárias ao desenvolvimento do país.

( muito bem )

SALTO DAS SESÕES, 12 de Dezembro de 1969

O SR SINVAL BOAVENTURA (Comunicação) - Sem revisão do orador

Sr. Presidente, recebi do Sr. Orlando Barbosa, de Buritizeiro, em Minas  
Gerais, apêlo para pleitear, mais uma vez, junto ao Dr. Eliseu Rezende, Di-  
retor do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, sejam efetuados os  
serviços de assoalhamento da ponte de Pirapora, sobre o Rio São Francisco  
na estrada que liga estas <sup>duas</sup> / cidade. [ Acontece ~~por xxxxxxxxxxxx~~ que é  
uma necessidade o assoalhamento, e a melhoria dos serviços daquela ponte,  
que <sup>que</sup> pertence a Estrada de Ferro Central do Brasil e é a única via de

comunicação entre as duas comunas. Por outro lado a BR-365, partindo de Montes Claros e passando por Pirapora, São Gonçalo do Abaeté, Patos de Minas, Patrocínio, Araguari e Uberlândia, ~~é uma estrada que tem por ponto~~ forçado a <sup>de passagem pela</sup> referida ponte.

O segundo apêlo que faz o Sr. Orlando Barbosa e no sentido de que se proceda ao asfaltamento da estrada Buritizeiro-Canoeiros-Patos de Minas. Tendo S. S.º sido prefeito de Buritizeiro acha que, ~~realmente,~~ dado o dinamismo do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e o interesse do Ministro Mário Andreazza quando visitou aquela cidade, seria oportuno lembrar aquelas autoridades a conveniência do asfaltamento <sup>da</sup> referida estrada <sup>que</sup> ligando <sup>o</sup> a região <sup>de</sup> Norte de Minas, <sup>ou</sup> alto <sup>Paranaíba e as</sup> Paranaíba e Triângulo Mineiro. E isto se justifica, Sr. Presidente, pois conforme ~~os~~ estudos que estão sendo procedidos pela economista Vando Borges, ~~justamente a navegação~~ <sup>é navegável</sup> de São Francisco, ~~que vai de Pirapora até Jazeiro, e poderia se servir de-~~ <sup>então</sup> seria ~~contos~~ <sup>intencionalmente</sup> a ~~colocar~~ <sup>implantação</sup> da estrada, <sup>alias</sup> que está no objetivo do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, ~~contando com certo otimismo do Ministro Mário Andreazza para sua~~ ~~implantação e asfaltamento.~~

Aqui fica êste apêlo, Sr. Presidente, em nome do Sr. Orlando Barbosa, ex-Prefeito de Buritizeiro, que realmente pensa haver chegado o momento de <sup>se</sup> solicitar ~~os~~ aquêle grande melhoramento para nossa região. (Muito bem)

O SR SADI BOGADO (Comunicação - Sem revisão do orador)

Sr. Presidente, recebi apêlo de servidores do DNERu, lotados no Estado Rio de Janeiro, referente ao pagamento da diferença salarial do enquadramento do pessoal do Ministério da Saúde, Lei nº 3.780.

~~Ante~~ requerimento de informações, respondeu o Sr. Ministro que estava sendo providenciado <sup>de</sup> esse pagamento e que seria executado.

Realmente o foi, Sr. Presidente. Mas, conforme carta que recebi de um dos servidores, o Ministério <sup>da Fazenda.</sup>, segundo informação dos retores do DNERu, não liberaria a verba total para pagamento em todos Estados. ~~Então~~ E dirige ~~uma~~ solicitação para que se faça um apêlo aos ministros da Saúde e da Fazenda, no sentido de que providenciem êsse pagamento de justiça para os servidores dêsse órgão, já tão mal remunerado que prestam relevantes serviços à Nação.

Sr. Presidente, ontem, em Explicação Pessoal, transcrevi documento firmado por quase tôdas as Confederações de Trabalhadores e Federações, em que os dirigentes da Frente Nacional do Trabalho comemoravam o 20º aniversário da Declaração Universal dos Direitos Humanos, e

proclamavam fé no futuro de nossa Pátria, fixavam a posição dos trabalhadores <sup>na</sup> luta pelo desenvolvimento <sup>com</sup> da justiça através de um processo não violência ativa.

Em um de seus trechos, em que analisa a situação, diz:

o documento:

a ativa  
3 e 2  
28

"O esforço que acreditamos fazer a maioria das autoridades, para o desenvolvimento da democracia exige maior serenidade diante dos inconformados. Assim: ou a crítica é válida e as autoridades democraticamente mudam os rumos em obediência às exigências da justiça e da verdade; ou a crítica é infundada, cabendo à autoridade a sua demonstração cabal. A repressão pela força ou pela intimidação qualquer dos Poderes da República pode apresentar resultados imediatos; mas, depois de alguns anos, os responsáveis sempre se têm arrependido.

É preciso distinguir a maioria dos inconformados, frequentemente com medo de exprimir sua opinião -- das minorias radicais que querem manipular a insatisfação do povo. É preciso compreender a atuação da Igreja e de suas organizações operárias no sentido de que os homens conheçam seus direitos e seus deveres e saibam fazer uso deles para viver cristãmente, com dignidade e com amor".

Sr. Presidente, este trecho ~~XXXI~~ eu estou lendo no momento oportuno, na hora em que esta Câmara vai tomar uma das suas mais sérias e decisivas definições, na hora em que a Câmara irá decidir sobre se admite violentar um princípio ou mantê-lo de pé; na hora em que esta Câmara dará a Nação a medida da sua independência e do seu papel de representação realmente o ~~XXXX~~ poder popular, o Poder Legislativo.

~~X~~ Esperamos que reflitam os Srs. Deputados <sup>30000</sup> da alta respo-  
babilidade a que estão sujeitos. Tenho a certeza, Sr. Presidente, <sup>de</sup> que, c  
eu, conscientes da missão que nos foi confiada, do papel que temos de de-  
sempenhar, do mandato recebido, da satisfação que temos de prestar ao no-  
so povo, de que para aqui viemos ~~XXXXXXXXXXXX~~ defender princípios e não  
interesses de ordem particular, ficaremos com os princípios, apesar das  
ameaças ou supostas ameaças para que, mantendo de pé o princípio da invi-  
labilidade parlamentar, mantenhamos a integridade desta Casa, mantenhamo  
o respeito do povo por ela, pelos seus representantes.

Estou certo de que este princípio será mantido, porque  
a grande maioria desta Casa ~~XXX~~ tem consciência da sua responsabilidade  
e não <sup>se</sup> haverá de se curvar a injunções e a pressões outras. ~~XXXXXXXXXXXX~~  
Da minha parte, Sr. Presidente, mais uma vez ratifico que votarei contr  
a concessão da medida, não só por solidariedade a meu colega, companhei  
e irmão de fé em Cristo, Márcio Moreira Alves, mas, também, por ~~o~~ dev  
d imposição de consciência ~~em~~ respeito a um princípio fundamental: a  
sobrevivência do regime democrático, a interdependência dos Podêres e  
inviolabilidade parlamentar, sem o que esta Casa não poderá legitimar o  
seus trabalhos e não poderá cumprir as suas altas ~~missões~~ missões. (M  
bem). ~~X~~



O SR. ANTÔNIO MAGALHÃES (Comunicação, Lêd=)

Sr. Presidente, a Prefeitura Municipal de Goiânia, através da COHAB, tem-se desincubido com raro zelo e com rara eficiência dos programas habitacionais postos sob sua responsabilidade, por força de convênio com o Banco Nacional de Habitação.

Desta eficiência, desta capacidade de realizar de trabalhar do Prefeito da Capital de meu Estado, é que diversos núcleos residenciais surgiram em tempo recorde, é que surgiu Vila Redenção, com suas 1.500 casas, verdadeira cidade, dotada de recursos que a transformam num bem dotado e moderno núcleo populacional.

Na programação da Prefeitura Municipal de Goiânia, consta agora a entrega ao povo, da denominada Vila União com suas 1.230 residências, que deverão abrigar cerca de 7.000 pessoas. O trabalho da Prefeitura, executado, como sempre, em curto prazo, esbarrou nos obstáculos interpostos pelo Governo do Estado, que, por <sup>motivos</sup> ~~razões~~ de ordem política-partidária, deixou de cumprir o contrato para implantação dos serviços de água e esgoto, que deveriam estar concluídos em setembro deste ano, mas que, entretanto, nem sequer foram ~~iniciados~~ iniciados.

Enquanto isto, enquanto o Saneamento houve por bem desviar a verba que lhe foi entregue para implantação dos serviços de água e esgoto da Vila União, mais de mil famílias vivem um impasse lamentável; obrigadas que são ao pagamento de aluguel e da prestação da casa que adquiriram <sup>por</sup> (financiaram) São elas, humildes pessoas, trabalhadores que vivem de salário de fome, colocados em situação angustiante, aflitiva, desesperadora, pelo capricho mesquinho dos adversários do Prefeito Iris Rezende Machado, daqueles que o querem por si -

tuação desfavorável perante a opinião pública. É imperioso ~~de~~ que o Governo de meu Estado seja denunciado pela atitude anti-povo de sua administração, que irresponsavelmente, inescrupulosamente, faz jogo político com a sorte de mais de sete mil pessoas que necessitam de um lar para viver.

É o Governo Estadual que tem oferecido os maiores obstáculos à dinâmica obra administrativa do Prefeito de Goiânia, através do Saneamento, que não instala a infra-estrutura necessária para a entrega de núcleos residenciais e para a pavimentação de ruas e avenidas dos bairros.

Em nome dessas famílias prejudicadas pelo Governo do Estado, venho apresentar o mais veemente protesto, exigindo que medidas sejam adotadas para corrigir o tratamento inadequado ao interesse público.

Do Banco Nacional de Habitação cumpre exigir que o Governo de Goiás execute os serviços para os quais firmou contrato, assim empregando o dinheiro público que o Saneamento desviou de seus fins específicos. (Muito

O SR. JOAQUIM CORDEIRO (Comunicação, Lâ)\*

Senhor Presidente,

O jornal "Última Hora" de 30 de novembro passado, publicando notícia procedente de Brasília, sobre a fuga de estrangeiros para o exterior, diz: "Comprador de terras tenta fuga para os Estados Unidos." Em outro trecho publica: "O processo contra Fuller foi preparado pela Comissão de Terras do Ministério da Justiça e enviado pelo Sr. Gama e Silva a 3 de outubro passado ao Presidente do Tribunal de Justiça de Goiás. Contudo, motivos políticos estavam retardando o andamento da ação, na qual estão ainda envolvidos o Prefei

to de Goiatins, Sr. Otacílio Quesado de Araújo, o Deputado Joaquim Batista de Abreu e o grilheiro Jose Luis Siqueira."

Nada mais falso e inverídico, Sr. Presidente, do que essa notícia. Repilo com veemência essa maldosa insinuação de que estaria o meu nome envolvido em qualquer negócio de venda de terras a estrangeiros, em qualquer parte do território nacional.

No caso em tela, a minha única e exclusiva interferência foi ir, em companhia do nobre colega, Sr. Deputado Rezende Monteiro, à presença de S. Excia. o Sr. Ministro de Justiça, Sr. Gama e Silva, para lhe entregar, em mãos, uma representação da Câmara Municipal de Goiatins, protestando contra a pressão e coação que estaria fazendo o Delegado Milton Quirino, enviado pela Comissão de Terras do Ministério da Justiça para investigar os assuntos relacionados com a venda de terras estrangeiras, contra o Sr. Otacílio Quesado de Araújo, Prefeito daquela Comuna.

Solicitei, na oportunidade, ao Sr. Ministro da Justiça, as providências necessárias para que fôsem sustadas quaisquer violências contra o Prefeito, no decorrer do inquérito, e que lhe fôsse dado pelo Delegado, o tratamento devido, como merecem, as autoridades constituídas. Essa e somente essa a minha participação no episódio.

Por outro lado, Sr. Presidente, o nobre Deputado José Freire comentando, desta Tribuna, os fatos relacionados com a venda de terras a estrangeiros no País, manifestou sua estranheza quanto a procedimento do Ministério Público de Goiás, que há três meses tem o inquérito em suas mãos, sem ter oferecido a competente denúncia.

Ora, Sr. Presidente, há aí um equívoco de Sua Execlência. O processo, segundo estou informado hoje, pelo Dr. Arinan Loiola, íntegro e digno Procurador Geral de Justiça do meu Estado, ao ser recebido naquela procuradoria, foi distribuído a um dos mais conceituados Procuradores, que, no prazo legal, ofereceu fundamentada denúncia, e o fez, conforme seu entendimento, sem nenhuma interferência política ou pedido de amigo pessoal.

Devo declarar desta Tribuna, Sr. Presidente, que é de maior interesse do Sr. Otacílio Quesado de Araújo, o breve andamento do processo, pois só assim, na marcha processual, perante a Justiça,

poderá êle repelir as calúnias que lhe são assacadas pelos seus adversários políticos, liderados por pretenso fazendeiro, que se diz prejudicado com a venda de terras, e que foi o mentor e orientador do inquérito, interessado que está na liquidação política do illustre, trabalhador e dinâmico Prefeito Municipal de Goiatins (Goias), Sr. Otacílio Quezado de Araújo. (Muito bem).

*M. Ardey*

O SR. CELESTINO FILHO (Comunicação. Sem revisão do orador)- Sr

Presidente, estamos comemorando este ano o XX aniversário da "Declaração Universal dos Direitos Humanos", <sup>da qual</sup> ~~o qual~~ o Brasil é um dos signatários. Er

tanto, como ironia do destino, o Estado de Goiás faz esta comemoração de

~~esta~~ maneira muito triste. Fundamento esta afirmação no jornal que tenho

em mãos, o "5 de Março", de segunda-feira passada, ~~de~~ que afirma em letra

garrafais que a Casa de Detenção de Goiânia é uma fábrica de bandidos, eis que todo ser humano que é preso e levado àquela casa tem de sofrer como

~~o preso~~ batismo de fogo, espancamento, ~~por elementos da corporação~~

Sr. Presidente, não é crível que no século XX ainda não se <sup>acate</sup> ~~respeite~~

a pessoa humana e que seja justamente a autoridade constituída a primeira a

a declaração desrespeitar ~~o qual~~ que o Brasil, como País civilizado, assinou e outras na

ções do mundo, comprometendo-se a assegurar os direitos fundamentais do homem e a garantir a integridade da ~~sua própria~~ *humana* pessoa.

O jornal traz carta de um ~~detento~~ *priso*, na qual relata os horrores que se passam no seio da Penitenciária Agrícola de Goiás, que recebeu o nome de "Fábrica de Bandidos"

Ao final dessa carta, Sr. Presidente, o detento formula um apelo <sup>(de qui)</sup> ao Governador de Goiás ~~para~~ que lance a sua atenção para a vida íntima da penitenciária e procure pôr cõbro às demasias que ali se estão praticando, contra os interêsses humanos daqueles que estão eventualmente cumprindo pena carcerária.

Segundo o mesmo jornal, Sr. Presidente, naquela casa há "chôro e ranger de dentes", como no inferno de Danté Alighieri; e termina o "Cinco de Março" dizendo o seguinte: \_

A citação de apenas êsses exemplos é bastante para se compreender porque existe oficialmente funcionando em Goiânia um calabouço típico da Idade Média. As torturas que ali se praticam fogem até mesmo à insensibilidade de alguns policiais, por mais acostumada que a classe esteja em matéria de agressão à pessoa física, pois o público toma conhecimento delas através de sussurros de soldados. Mesmo que os portões daquela verdadeira Casa dos Mortos sejam hermeticamente lacrados à imprensa, sabe-se de tudo, até mesmo pela boca das crianças filhas dos soldados. E o

que mais estarrece e causa estranheza, é saber que o próprio Presidente da República compareceu e prestigiou a instalação do Conselho de Defesa dos Direitos Humanos, no Ministério da Justiça, em Brasília, enquanto aqui, a apenas 220 quilômetros da capital Federal, as cenas de selvageria se repetem na escuridão de um calabouço, sem que nem mesmo a Justiça tenha nêle acesso.

Resta saber se, ao receberem pelo correio o recorte desta nota, as autoridades brasileiras que estão promovendo o Ano Internacional de Defesa dos Direitos Humanos,

vão ter a caridade de, pelo menos, determinar uma investigação, honesta e criteriosa de nossas denúncias. Nem correrão o risco, aliás, de encontrar a Casa de Detenção em ordem, se uma presumível batida for previamente anunciada, tão certo está o Sr. Secretário da Segurança Pública de que os presos são animais ferozes e como tais devem ser tratados.

As convicções são dêle, assim como o calabouço da Polícia com seus horrores. Dêle é, finalmente a consciência que não dói diante das atrocidades que serenamente presta.

Sr. Presidente, quero juntar o meu apêlo ao contido na carta do de-  
tento ao Sr. Governador do Estado e ao dêsse articulista ao Sr. Ministro da  
Justiça, para que façam uma investigação na Penitenciária de Goiás, a fim de  
que se evite continue a ocorrer o que está ocorrendo, no sentido de que haja  
no Estado mais respeito à pessoa humana (Muito bem).

O SR. CUNHA BUENO (Comunicação sem revisão do SANCOR) - Sr.

Presidente, há cerca de seis meses, ocupando esta tribuna em longo dis-  
curso pronunciado no Grande Expediente, ~~o Sr. Cunha Bueno~~ <sup>procedimento</sup>  
à análise das relações do Brasil com os países limítrofes. ~~Em~~ naquela o-  
portunidade afirmou que a tendência era, infelizmente, a de que as nossas  
relações com a República Argentina deveriam, dentro em breve, se tornar  
tensas. ~~Lamentavelmente~~ Lamentavelmente, não foi necessário decorrer mais  
de cinco meses para que aquela profecia se realizasse. O jornal "O Estado  
de São Paulo" focaliza, diariamente, assuntos que dizem respeito as nos-  
sas relações com a Argentina. <sup>Em</sup> na edição de 7 do corrente, o corres\_ponden-  
te Carlos Alberto Tenório, da sucursal do Rio afirma o seguinte:

Os artigos que o almirante Isaac Rojas, antigo vice-presidente da República Argentina, escreveu na imprensa de Buenos Aires, acusando em setembro o governo brasileiro de prejudicar interesses argentinos com as nossas obras hidroelétricas, que estariam desviando águas do rio Paraná, revelaram a volta de uma atmosfera de tensão entre os dois países, especialmente localizada nas Forças Armadas argentinas.

Mais recentemente, no começo da segunda quinzena de novembro, a Academia Naval de Buenos Aires retomou as acusações com mais veemência, revelando o estado latente das insatisfações, mesmo depois que um porta-voz do governo argentino, o subsecretário de energia, sr. Cordona, havia considerado que as obras hidroelétricas brasileiras não eram prejudiciais à Argentina.

A posição do governo brasileiro no assunto tem consistido em considerar que o assunto discutido em nível de instituições ou opiniões particulares não envolvem problemas entre governos e esta foi a razão de não ter havido qualquer resposta oficial, cabendo apenas ao engenheiro Maurício Joppert debater as razões do almirante Rojas e da Academia Naval. 77

Na edição de 8 do ~~passado~~ <sup>mes em curso,</sup> volta o jornal "O Estado de São Paulo" a focalizar, em manchete intitulada "Brasil e Argentina divergem", este problema, e afirma aquela folha de imprensa da maior e da maior alta respeitabilidade:

2 }  
1 =

A acusação da imprensa de Buenos Aires de que as obras hidrelétricas brasileiras ameaçam a vazão do rio Paraná em território argentino já não é o único motivo de tensão nas relações do Brasil com a Argentina. As divergências que se verificam na V Reunião da Comissão Especial Brasil-Argentina de Coordenação (CEBAC), que se realiza no Itamarati, constituem um segundo obstáculo às boas relações entre os dois países.

Sr. Presidente, entendemos que este assunto não poderia deixar de ser objeto de análises por parte do Poder Legislativo, isto é, do Senado da República e também da Câmara dos Deputados.

Reconhecemos todos nós a tradicional vocação brasileira de manter as mais amistosas relações com os países limítrofes. É neste passo não poderíamos deixar de ~~aplaudir~~ <sup>aplaudir</sup> a atuação ~~permanente~~ permanente do Ministério das Relações Exteriores, visando impedir que ~~qualquer~~ <sup>qualquer</sup> pequenos problemas, sem ~~qualquer~~ importância, possam ~~se~~ transformar em motivo de interrupção das boas relações que sempre ~~cultivamos~~ <sup>cultivamos</sup> com nossos vizinhos. [Recordamo-nos, ainda, <sup>de</sup> que há cerca de três anos, por interferência do então Ministro das Relações Exteriores, Sr.

Juracy Magalhães, foi possível impedir que um episódio aparentemente ir-  
nificante viesse a provocar problemas nas nossas relações diplomáticas  
com a vizinha ~~x~~ República do Paraguai.

Aliás, um dos nobres membros desta Casa, que teve este nosso pronun-  
mento, ~~um~~ Marechal do Exército, que, ao tempo, comandava o II Exército,  
em São Paulo, teve ocasião de acompanhar as gestões que se fizeram, ~~na~~ a f  
~~xiã~~ de que o Brasil não ~~fosse~~ <sup>viesse</sup> interrompidas as suas boas relações co-  
Paraguai.

Por esta razão, Sr. Presidente, desejo, aqui, formular ~~um~~ <sup>veemente</sup>  
apelo ao Itamarati, ~~no sentido de que~~ <sup>no sentido de que</sup> ~~este~~ <sup>seja</sup> ~~este~~ <sup>atente</sup> ~~este~~ <sup>para</sup> ~~este~~ <sup>o</sup> ~~este~~ <sup>problema</sup> -  
necessário, pois tenho certeza de que o Ministro Magalhães Pinto, com a  
sua reconhecida habilidade, está procurando contornar ~~a~~ estas dificuldades  
que ora o Brasil enfrenta com a vizinha República Argentina.

Aproveitando, Sr. Presidente, a nossa presença nesta tribuna, dese-  
mos transmitir à Casa uma notícia que achamos auspiciosa. Sabe V.Exa.,  
não ignoram os nobres pares, que, há cinco anos, vimos, ao lado de outros  
eminentes companheiros do Poder Legislativo, lutando para que ~~sejam~~ <sup>sejam</sup> cri-  
facilidades e estímulos ~~que permitam a ampliação da~~ <sup>que permitam a ampliação da</sup>  
~~na~~ <sup>do Brasil</sup> área de relações comerciais com o continente americano. Sempre defe-



demos a necessidade da implantação de uma linha de navegação <sup>para nós</sup> marítima <sup>pe-</sup>manente <sup>mente</sup> ~~com o ocidente~~ com a costa ocidental da África. Essa linha já foi implantada <sup>ca</sup> ~~em~~ cada quinze dias, zarpa, do Rio de Janeiro ou de São um navio brasileiro com destino aos principais portos africanos. Mas, <sup>pe</sup> que se completasse este quadro de comunicações, ~~em~~ No mundo moderno, era imperioso que também a VARIG, ou então a TAP, que são as ~~mais~~ tradicionais ~~companhias~~ <sup>companhias</sup> nacionais ~~que~~ que fazem o percurso Brasil-Europa, implantasse <sup>em</sup> uma linha que, nascendo da África do Sul, demandasse ao Rio de Janeiro. Entretanto <sup>por motivos</sup> ~~que~~ que não cabe aqui discutir, e que eu respeito, estas duas empresas, uma brasileira e outra ~~uma~~ <sup>se</sup> portuguesa, não ~~se~~ <sup>se</sup> quiseram arriscar a ser pioneiras no transporte entre o Sul da África e o Brasil. <sup>Por</sup> ~~Por~~ por isso, ~~em~~ procuramos, desde o início deste ano, entrar em entendimentos com a South Africa Airways, partindo do princípio de que aquela empresa sul-africana se disporia, desde que obtivesse do Brasil e dos Estados Unidos da América do <sup>Norte,</sup> ~~Norte,~~ algumas facilidades, a iniciar um voo, que, saindo de Cape Town, ~~em~~ demandasse ao Rio de Janeiro, com destino a ~~Nova~~ Nova Iorque. <sup>Hoje,</sup> ~~Hoje,~~ <sup>tivemos</sup> a grande satisfação de receber, da delegação ~~da~~ da África do Sul acreditada junto ao Governo do Brasil

a informação oficial de que chegaram a ~~boa conclusão~~ bom termo os entendimentos entre o Governo do Sul da África e o Brasil para a operação de uma rota, que vinculará, num vôo direto de pouco mais de cinco horas, o Rio de Janeiro a Johannesburg. Adianta ainda o comunicado da delegação da África do Sul que o primeiro vôo ~~partirá para o Rio de Janeiro~~ será no dia 23 de fevereiro, partindo de Johannesburg, com destino ao Rio de Janeiro e, posteriormente, Nova Iorque, depois, em sentido inverso.

foi ~~creditamos~~, Sr. Presidente, <sup>a</sup> que essa linha pioneira implantada por ~~uma empresa brasileira com base nos principais pontos africanos~~ <sup>no mundo, mais se destacaram</sup> no campo da industrialização.

essa empresa da África do Sul, representará ~~uma alavanca poderosa~~ <sup>uma alavanca poderosa</sup> (que possam) ~~para as lideranças da livre empresa, brasileiras e africanas,~~ para as lideranças da livre empresa, brasileiras

e africanas, avolumar ~~o~~ <sup>nosso</sup> intercâmbio comercial, rasgando novos ~~o~~ <sup>mais</sup>

promissoras perspectivas para o bom entendimento com países africanos, com a África Portuguesa, que tem, nesta região, as províncias ~~ultramarianas~~ ultramarinas de Angola, Moçambique, e, ~~xx~~ com outros países que eventualmente possam interessar-se, aliás, já se interessam, pela produção de uma gama de nossos produtos manufaturados.

Portanto, estamos felizes e satisfeitos pelo esforço, embora modesto, que despendemos, no sentido de estimular a África do Sul para que, finalmente, tivesse o nosso país vinculações diretas com o Sul do Continente Africano.

Seu Ex. Presidente,

As Indústrias Votorantim completam cinquenta anos de atividades em nosso Estado, construindo um complexo industrial que vai desde a tradicional atividade têxtil, ao cimento, ao aço, ao alumínio e ao zinco.

O que isto significa, basta atentar-se para o esforço de imaginação e de ação requerido para manter e desenvolver para mais de cinquenta indústrias que constituem o parque industrial erguido pela tenacidade e experiência do senador José Ermírio de Moraes — o grande realizador dos empreendimentos industriais que hoje funcionam sob a denominação de Indústrias Votorantim. Esse grande capitão de indústria, que preparou, inclusive com os seus descendentes, uma equipe verdadeiramente devotada ao trabalho industrial, teve a visão que tem caracterizado muitos dos nossos empresários, entre os quais se destacou, ao lado de Simonsen e outros, confiando em nosso futuro manufatureiro, a despeito do desencorajamento por vezes oferecido em várias administrações brasileiras, que chegaram a considerar o produtor sob epítetos que não se coadunam com o seu papel patriótico.

É do empresário otimista, afinal, como se revelou o sr. José Ermírio de Moraes, o de que a nação necessita, e com o qual pode ampliar-se e desenvolver-se a economia do país. A despeito, pois, da existência de administrações mais voltadas para a demagogia política do que para os amplos e complexos problemas da produção, o hoje senador Ermírio de Moraes construiu o complexo industrial que aí está, como fator de desenvolvimento da nossa economia industrial, alinhando-se entre as grandes companhias que, até no mundo, mais se destacaram no campo da industrialização.

— século de fundação

Da S.A. Indústrias Votorantim. A semente plantada em 1918, num bairro de Sorocaba,

nas imediações de uma cachoeira imortalizada na pintura pelo talento de Almeida Junior, mergulhou em terra fértil, cenceu resistências e se esgalhou por vários Estados da Federação, multiplicando-se por numerosas empresas, das quais ela é a matriz. Antonio Pereira Ignacio poderia hoje, se fosse vivo, contemplar o desdobramento de sua obra, em iniciativas que cultivaram e obedeceram ao seu espírito empreendedor, das quais nos enaltecemos, por serem resultado do esforço, do trabalho, da tenacidade, da confiança no Brasil, da colaboração de dezenas de milhares de trabalhadores, técnicos, funcionários, administradores e diretores.

Em 1918, quando a Votorantim foi constituída, o Brasil era uma província remota do mundo e São Paulo uma província que apenas desabrochava para o espantoso crescimento dos nossos dias. A Europa saía, ferida profundamente, de uma guerra devastadora, que ceifara vidas, destruíra patrimônios, reduzira riquezas e introduzira na alma das nações que a compunham, o germe de hostilidade, das divergências, dos ódios, que rebentariam em outra conflagração, vinte um anos depois. Inúmeros problemas preocupavam os governos, que se voltavam para a necessidade da reconstrução. A economia brasileira tinha base principalmente agrícola. A industrialização apenas começa-

va. Nesse momento, Antonio Pereira Ignacio teve a ante-visão das possibilidades que se abriam para o novo campo de atividades e lançou-se à indústria. Melhor que todas as palavras, que possamos dizer, no transcurso deste cinquentenário, é a própria obra.

O processo de desenvolvimento do Brasil contou, nestes cinquenta anos, com nossa participação, e, pelos planos em andamento, muito mais contará no futuro. O continuador de Pereira Ignacio, senador José Ermírio de Moraes, e seus colaboradores, estão certos de terem honrado o grande lutador, o notável empreendedor, corporificando, em outras empresas, o seu sonho de patriota, português de origem e brasileiro de coração. A Votorantim é um patrimônio brasileiro, criado e ampliado por brasileiros, com o eficiente concurso de brasileiros e dos estrangeiros que escolheram o Brasil para sua segunda pátria. E tudo isso justifica plenamente a nossa satisfação.

1  
Exc: o que tinha a  
(apresento bem)

*mas não*  
*foi*

O SR GARCIA NETO (Comunicação ~~Sem revisão do orador~~) - Sr. Presidente

e Srs. Deputados, estava eu inscrito, na sessão noturna de ontem, para falar durante a discussão do Projeto de Resolução nº 82, que concede licença para processar o Deputado Márcio Moreira Alves. Entretanto, foi requerido, pela liderança da maioria, o encerramento da aquela discussão, e não pude, como desejava, usar da palavra, naquela ocasião. Por isso é que ocupo a tribuna neste momento, para dizer, não tudo o que poderia, num discurso de vinte minutos, mas, pelo menos, procurar fazer um resumo do que eu teria dito ontem, a fim de que o meu pensamento e minhas opiniões sobre o momentoso assunto, possam ficar gravados nos Anais desta Casa.

Sr. Presidente, não vou tocar, aqui, no aspecto jurídico-legal do processo que se armou contra o Deputado Márcio Moreira Alves. Figuras as mais expressivas desta Casa debateram, exaustivamente, o problema pelo aspecto jurídico-legal, e não seria eu, que não sou jurista, que viesse <sup>apoiar</sup> somar minhas palavras às brilhantes palavras aqui proferidas. Não há dúvida <sup>de</sup> nem resta dúvida, de que, sob o ponto de vista jurídico-legal, não há ~~nenhum~~ qualquer fundamento no processo que o Poder Executivo iniciou contra o Deputado Márcio Moreira Alves, e, mais do

que isso, não somente contra aquêlé illustre Deputado, ~~mas~~ vem ferir dispositivos constitucionais, ferindo ferindo a própria Constituição e o proprio Parlamento.

Existem outros aspectos a serem examinados. Vez por outra, colegas nossos nos dizem que devemos dar ~~hoje um voto~~ político. Se não há fundamento legal se não há fundamento constitucional, nós devemos votar politicamente. Mas, Sr. Presidente, o que é votar politicamente? ~~Eu~~ aqui eu falo em política na mais alta expressão do termo. Votar politicamente e preservar as instituições, é preservar os Podêres que compõem o Governo da Nação, é preservar o Poder Executivo, e preservar o Poder Judiciário, é preservar o Poder Legislativo.

Portanto, Sr Presidente, politicamente eu não posso votar pela concessão da licença, porque, concedendo-a, estarei votando contra o Poder Legislativo. (Muito bem)

Existe outro aspecto que às vezes é aqui enunciado: o aspecto partidario, o aspecto segundo o qual ~~devo~~ votar de acôrdo com a decisão partidaria.

Aqui eu peço desculpas aos meus correligionários e ao meu Líder por usar esta tribuna ~~antes~~ e, antes de numa reunião do meu partido, expressar o meu pensamento. Se não fui a uma reunião para expressar o meu pensamento sôbre êste caso e porque a reunião não ~~existiu~~ existiu, ~~o~~ partido, como ~~vão~~ acontecer, nunca se reuniu para debater outros problemas, ~~então~~ ~~este~~ este. Também sob o aspecto partidário não podemos votar, ~~por~~

que, Sr. Presidente, <sup>o</sup> partido não foi consultado. Haja vista que o nosso Presidente, o Senador Daniel Krieger, foi ao Presidente da República dizer que aquele processo não deveria ser iniciado. Quem na ARENA foi consultado sobre ele? Ninguém, nenhum dos Deputados presentes nesta Casa, esteve numa reunião para debater o problema Márcio Moreira Alves. Tenho a certeza de que se tivéssemos realizado esta grande reunião do partido para debater o problema levaríamos ao Sr. Presidente da República, senão a unanimidade, mas pelo menos a maioria de votos ~~dos membros do partido que compõem~~ da Aliança Renovadora Nacional, para dizer a S. Exa. que ele não deveria iniciar o problema. E S. Exa., <sup>deu a entender</sup> sensível à ~~uma~~ grande maioria do partido, não iniciaria esse processo que está parando o Brasil, que já repercute na indústria, no comércio e na boa convivência de todos os brasileiros.

Sr. Presidente, <sup>deu</sup> ~~o~~ aspecto partidário também não podemos votar favoravelmente à concessão da licença. [Que sirva esse episódio a fim de que o meu partido, a Aliança Renovadora Nacional, <sup>com</sup> ~~os~~ outros episódios como esse <sup>que</sup> ~~os~~ não desejo que aconteça <sup>em</sup> ~~em~~ outros problemas que mereçam o debate franco e aberto entre os Deputados e Senadores, funcione realmente como partido.

Digo isto hoje como já disse ontem. O ano passado, quando se debatia aqui problema de interesse do Governo, ao qual foi <sup>conferência A/</sup> ~~o~~ pelo meu voto, eu disse, desta tribuna ~~que~~ que não tenha havido uma reunião do partido para tornar aquela discussão partidária. E no outro dia, quando outro projeto ia, aq

ser submetido à votação, fui perguntado pelo nobre Deputado-Líder Ernâni Sátiro, se desta vez eu ~~ira~~ votaria com o Governo. E disse a V. Ex.<sup>a</sup>: " Prezado Deputado Ernâni Sátiro, sempre voto com o Governo. Mas quando há um interesse maior, quando, como no caso da discussão do Projeto que regulamentava a tramitação dos orçamentos plurienais <sup>em que</sup> havia um dispositivo que diminuía o prestígio e a fôra do Congresso Nacional, e, naquela ~~oportunidade~~ ocasião já lhe havia dito tôdas as vêzes que acontecer caso idêntico, não precisará V. Ex. perguntar-me com que voto: eu voto com o Congresso Nacional, por não é necessário diminuirlo para elogiar e enaltecer o Sr. Presidente da República. <sup>O Poder Executivo, Costa e Silva</sup> O Sr. Presidente ~~da República~~ contará com todos os elementos da ARENA para enaltecer o seu Governo, mas sem diminuir o Congresso Nacional, tôda vez que estiver em jôgo interesse do Congresso e, por que não dizer, a democracia brasileira, estaremos desta tribuna, como estivemos em março de 1964 em Mato Grosso, ao lado daqueles que ~~querem~~ defendem a nossa democracia e ~~o regime~~ as nossas instituições,

Sr. Presidente, estive em Mato Grosso há poucos dias, e quis confirmar, quis verificar se o voto que iria dar relativamen

te ao processo Mártio Moreira Alves, estava de acôrdocom o pensamento daqueles que me apoiavam. Fui a vários Deputados estaduais a quase todos. - Estive nos bairros e nas ruas da Capital mato-grense. - E a pergunta que logo me fizeram era a de: como eu votaria neste caso. Então, eu lhes perguntava: "como vocês votariam se tivessem em meu lugar?" E tôdas as respostas que recebia eram contra a concessão da licença.

Portanto, Sr. Presidente, estou convicto que agora falo<sup>1</sup> em nome do eleitorado que me relegeu, que me cologou nesta Casa para defender a democracia. (Muito bem). O próprio Sr. Ministro da Guerra na sua representação, reconheceu que o Deputado e o Senador são invioláveis pelas suas palavras, opiniões e votos, quando disse:

*... com o intuito de responsabilizar o legislador...*  
~~caracterizada~~ a responsabilidade pessoal do ~~Zax~~  
 Deputado ~~em~~ *apenas* no uso da liberdade que  
 que é assegurada pelo ~~reverso~~ *art. 53, inciso I* da Constituição de 1960, não exprime ~~ela~~ o pensamento da Câmara, ~~mas~~

O próprio Sr. Ministro da Guerra reconheceu a inviolabilidade do Deputado e do Senador, quando nesta tribuna.

Portanto, Sr. Presidente, temos a certeza de que dando é



se voto, não estamos contrariando ~~o~~ o dispositivo legal; não estamos contrariando o aspecto político do problema; não estamos contrariando o aspecto partidário... Daremos o nos so voto, hoje, contra

a concessão da licença, ~~em nome do Sr. Mário Moreira Alves, Sr. Moreira~~  
*Após a concessão da licença em nome do Sr. Moreira Alves, Sr. Moreira*

*Somos, porém, contra a concessão da licença, tendo em vista,*  
 e principalmente, em defesa do Poder Legislativo, em defesa da Ca-

*Mausumi Tuck*

O SR. FEU ROSA - Sr. Presidente, Srs. Deputados, no debate  
 pedido de licença para processar o Sr. Deputado Mário Moreira Alves  
 um dos fatos mais curiosos que se observa é que justamente a grande  
 maioria das vozes que se levantaram em afirmações de desacôrdo e pro  
 testo se constitui exatamente de integrantes da extinta União Democr  
 tica Nacional e em sua quase que totalidade foram defensores intrans  
 gentes da Revolução de 64 e continuam apaixonados pelos seus ~~MILITAN~~  
 ideais.

Sentimo-nos muito bem na companhia de tantos ilustres colega  
 como o Monsenhor ~~MMMM~~ Arruda Câmara, Brito Velho, Flôres Soares e  
 tantos outros parlamentares sem mácula, de vida incorruptível e de c  
 portamento inatacável em todos os sentidos.

Sempre acalentamos os sonhos de um Brasil melhor, mais justo  
 e, sobretudo, mais humano, e continuaremos perseguido a concretizaçã  
 dessas idéias pelas nossas vidas afora.

Mas, há um outro fato à ser analisado. Nesse episódio não es  
 sendo julgado o Sr. Márcio Moreira Alves -- julga-se o Legislativo e  
 própria autenticidade revolucionária.

Todo mundo sabe que desde abril de 64 que um grupo de militares e civis dos mais idealistas e puros desejam profundas e verdadeiras transformações na vida nacional.

E todos nós vimos sendo permanentemente frustrados. Continuam as mesmas estruturas, os mesmos sistemas, os velhos hábitos, e, em muitos casos, até os mesmos homens, decepcionando-nos, vexando-nos, e até enojando-nos.

Quando mais acesas se tornam as reclamações e mais violentos protestos, surgem as medidas protelatórias, as manobras de engodo e farsa. São novas Leis, nova Constituição, novos Atos, com a semelhança dos vendedores de fazenda do interior, que sem anunciar a boa safra para "o ano que vem" tratam de prometer o sucesso revolucionário dali para diante.

Consideramos esse pedido de licença mais um desses expedientes que hoje em dia só impressionam os incautos e despercebidos. Num País atolado de problemas imensos, numa situação entretecida de obstáculos quase que intransponíveis, abalançam-se todos os setores do Governo, da administração e da vida pública em torno de um <sup>caso</sup> ~~particular~~ sem dúvida nenhuma, insignificante, secundário e até mesmo ridículo.

O Sr. Mário Moreira Alves, que nunca foi uma das figuras proeminentes da vida política nacional, que nunca teve grande significação no mesmo dentro do seu Partido, levantou esse País, através da inabilidade de uns e da irresponsabilidade de outros, sacudindo e agitando a própria tranquilidade pública. Caem os negócios, os capitais estrangeiros ficam sobressaltados e todos os espíritos são povoados de incerteza.

Oxalá a decisão desta Câmara, hoje, seja uma espécie de divisa de águas entre a Revolução cômica, mambembe, pernibamba, a Revolução de

papel e dos perdigotos, e a verdadeira Revolução por que este País ta  
clama, a Revolução do novo Brasil, da nova geração, do progresso e do  
desenvolvimento, das novas mentalidades e da modernização dos costumes

~~MMHM~~ O Governo foi buscar no seio dos maiores inimigos da Rev  
lução e no seio dos maiores focos anti-revolucionários o apoio maciço  
para essa licença esdrúxula, para esse processo diversionista e super  
ficial. ~~MMHM~~ Dos mais fiéis defensores da licença, de pouc  
ouviamos falar como combatentes da corrupção e da subversão, antes de  
64. Dos que combatem o pedido, a percentagem mais significativa é de  
~~MMHM~~ figuras das mais verticais deste plenário, é defensores impertérritos  
dos ideais revolucionários. Prefiro ficar com estes últimos, e fico  
bem, porque fico com a minha consciência.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem)

O Sr. AMAURY BRUEL - (Comunicação - Lê) - O "Jornal do Br  
sil", em sua edição de 5 do corrente, noticiando uma cerimônia de  
homenagem ao ilustre General Carrastazu Médici, Chefe do SNI, pel  
sua data natalícia, publicou as breves palavras de saudação pronu  
ciadas pelo Sr. General Portela, Chefe da Casa Militar do Sr. Pre  
sidente da República, nas quais Su Ex<sup>a</sup> distorce a verdade dos epi  
sódios históricos do movimento de 1964.

Eis a notícia publicada por aquele jornal:

"O General Jaime Portela relembrou, em bre  
ves palavras, a vida do militar homenage  
do. Ao atender a um telefonema do então  
General Costa e Silva, Comandante do II Exe  
cito, na noite do dia 31 de março de 1964

respondeu confiante: - "Dê as ordens, chefe".

Esperei até hoje que viesse qualquer desmentido de S. Ex. -tal a inverdade que suas palavras encerram. E como até agora nenhum desmentido veio a público, sinto-me no dever de colocar a verdade dos fatos citados pelo Sr. General Portela.

Eis a notícia do "Correio da Manhã":

"O General Jaime Portela relembrou, em breves palavras, vida do militar homenageado. Ao atender um telefonema do então General Costa e Silva, Comandante do II Exército, na noite do 31 de março de 1964, respondeu confiante:

- Dê as ordens, chefe."

Ora, Sr. Presidente, todo o Exército sabe, e é do conhecimento toda a Nação, que, quando irrompeu o movimento de 31 de março, o então General Costa e Silva era Chefe de um Departamento Burocrático do Ministério da Guerra - Departamento de Produção e Obras. Nesta mesma noite de 31 de março, acompanhava<sup>ele</sup> o desenvolvimento dos acontecimentos pelo telefone, primeiramente do Iate Clube e, depois, do apartamento de um seu amigo na Avenida Atlântica, de onde<sup>me</sup> telefonou para São Paulo, já tardiamente horas da noite, perguntando~~mas~~ como marchavam os acontecimentos. De meu posto de comando, na Capital paulista, telefonei ao General Garrastaz Médici e perguntei qual a atitude da Escola Militar ante o movimento

naquela manhã, havia sido deflagrado. S. Ex.<sup>o</sup> perguntou-me se meu manifesto era autêntico e, quando declarei afirmativamente, ele me respondeu "Dê suas ordens, Chefe." E, no mesmo momento, dei-lhe uma missão a cumprir que efetivamente cumpriu com acerto e êxito.

Veja, Sr. Presidente, ~~em~~ como se alteram os episódios históricos quando se pretende, de qualquer forma, ser agradável ao chefe<sup>a</sup> que se deve. O Sr. Chefe da Casa Militar, no afã de querer demonstrar uma dedicação extremada ao Sr. Presidente da República, altera os fatos históricos declarando que o então General Costa e Silva, que, na noite de 31 de março, se encontrava na Avenida Atlântica, na Guanabara, comandava, naquela noite, o II Exército de São Paulo, de onde havia telefonado para o General Garrastazu Médici.

É lamentável que o Sr. General Portela não tenha dito, em sua declaração, para onde se deslocou nessa mesma noite, pois não era possível nestas emergências houvesse dois comandantes de um só Exército.

Isto é o sinal dos tempos. Já nos encontramos de há muito num retrocesso da nossa vida democrática. Já sentimos um retrocesso na autoridade administrativa. Já nos encontramos também num retrocesso da autoridade. Agora surge um novo retrocesso, o da verdade nos homens que ocupam ~~estas~~ posições de destaque nesta República. (Palmas)

A legislação vigente proíbe o jogo. Considere uma das glórias da nossa República a evolução constante das nossas leis, voltadas sempre para o bem comum. Desde o período presidencial do Marechal Eurico Dutra ficou o nosso país livre desse cancro insidioso, pois assim considero o jogo, qualquer seja a modalidade usada.

*Sen. Presidente -*

Fala-se, agora, na Loteria Esportiva:

Entendo que, se ela for implantada, acabará corromper o esporte nacional.

Ninguém desconhece que em várias partes do país os concursos de palpites, que não passam de modalidade de jogo, são explorados por uma quadrilha internacional que estende um rede funcional de corrupção e suborno.

A defesa que tenho ouvido dessa prática perniciosa até mesmo da Tribuna da Câmara, não foi de molde a me convencer das vantagens da sua legalidade, pois os males dele resultantes não justificam a sua adoção.

Há os de ordem moral, que conduzem o cidadão a se adaptar a condição de um pária social e os de ordem material, igualmente negativo, onde os pobres jogam e os banqueiros, sempre ricos somente ganham.

Os locais de maior preço, situados em centros comerciais, em qualquer cidade de maior ou menor população, são disputados pelas casas lotéricas, que se encobrem sob esse título, mas cuja finalidade principal é promover o "jogo de bicho". É sob esse pretexto que difundem o exercício nefando desse vício, responsável por tantas dificuldades que atingem os lares de modestos cidadãos patriotas.

Senhor Presidente, notícias veiculadas pela imprensa revelam a descoberta de audacioso plano em determinado Estado do Sul do País, com a finalidade de empregar moças, mulheres e menores na arrecadação do jogo de bicho. Pretendiam utilizar a habilidade da mulher brasileira para atrair novos adeptos à prática de vício tão pernicioso. Penetravam, assim, na intimidade dos lares, pois o plano consistia, principalmente, em fazer chegar a oferta do jogo até às donas de casa. O plano era ousado e a utilização do sexo frágil, além de facilitar a sua extensão às senhoras que cuidam dos afazeres domésticos, permitiria sem maiores dificuldades, burlar a ação da polícia.

A despeito de tratar-se de prática considerada como contravenção penal há várias cidades onde funciona as encenaras, representando um contínuo desafio às nossas leis. *(Muito bem)*

X OX SR PEDRO GONDIM *Comunicação* *nausim parti (Qu)*  
~~(Encaminhamento de votação - Sem revisão do~~

orador) - Sr. Presidente e Srs. Deputados, não ~~pretendo~~ pretendo fazer argumento novo sobre a matéria ontem discutida. E até afirmo, sem demérito dos ilustres e talentosos companheiros, que ninguém, a essa altura, poderia fazê-lo, depois das lições transmitidas à Casa e à Nação por Professôres Pedroso Horta e Paulo Brossard, o primeiro no recinto e durante a decisão plenária da Comissão de Justiça, o segundo magnetizando o auditório e a Casa ontem a tarde.

Mas, se isso não posso fazer, Sr. Presidente, e nem se torna necessário pela clareza e pela imperatividade da lei, porque já se formou.

consciência de cada deputado e de cada juiz de sua dignidade da democracia neste momento, já se tornou uma certeza impossível de ~~manifestar~~ contestar que a prerrogativa, acima de ser do Deputado, é, antes de tudo do órgão que é a Câmara e funciona em termos de povo, de Nação e de povos no seu entrosamento e na sua co-responsabilidade..

Devo antes e acima de tudo preservar a minha atitude, deixar a posição que assumo perante a Casa e o Brasil..

Imune às dúvidas intrínsecas ao voto secreto. Se o voto secreto, Sr. Presidente, tem a sua grandeza respeitada, tem os seus efeitos acolhidos, particularmente no aprimoramento do processo democrático, na qualificação do nível político, ele não deve ser fator de cobertura para quem, a esta altura da vida pública, já vencendo <sup>os seus</sup> vários degraus, chegou à dignidade de Deputado Federal. Para nós, muito ao contrário de ter a nossa atitude sob dúvida, devemos ter a prazer e a honra de ver o nosso julgamento passível de análise, passível de homologação ~~pública~~, do povo brasileiro.

Ouvi, ontem, de Paulo Brossard, invocando autoridades pátrias, invocando respeitáveis juristas estrangeiros, que a prerrogativa era de tal natureza, de tal modo absoluta, que ela não poderia ser alcançada ou re



rada pela própria Casa, porque, antes disso, ela está intrinsecamente in-  
que,  
da numa Constituição, se merece reserva de todos nós, merece respeito.  
até quando existir o seu texto; se merece acato - e este acato é invocado  
pelas autoridades maiores do nosso País - merece, agora, quando se prete-  
de resguardar a posição e o prestígio da Câmara dos Deputados. Nenhum  
argumento, Sr. Presidente, poderia nos levar a atitude contrária, primeiro  
porque, como disse Garcia, estamos a ser nada mais do que súditos da lei  
súditos da Constituição, súditos da Lei Maior; segundo, porque, partidária-  
mente, temos, cobertura para fazê-lo, uma vez que a matéria é de natureza  
extremamente jurídica e constitucional e não deve ser levada para outro  
plano e conduzido para outros interesses e objetivos. Aquêles que acompa-  
nham o caso, particularmente, e que fazem advocacia, que militam no Fôro  
os que convivem mais com as leis, êstes, sobretudo, Sr. Presidentes Srs.  
Deputados, devem manter-se atentos e sensíveis ao dispositivo da lei. Pa-  
tidariamente, a nossa agremiação já fez marcar essa atitude através de  
palavras e gestos os mais autorizados, a começar pelo gesto alto e digno

do ilustre Presidente, Senador Daniel Krieger, que não estando em causa o sentido do voto mas sentido em causa a condição de brasileiro, a condição de congressistas, a condição, sobretudo, de ajudar o seu partido mantendo uma atitude altaneira, uma atitude digna, porque só através desse gesto poderia capitalizar para o próprio partido que representamos. Essa atitude já está marcada por um companheiro dos mais dedicados ao partido, daquele estando que ~~está~~ na linha de frente sempre têm uma palavra de enaltecimento, de respeito e de obediência, o ilustre sacerdote Padre Arruda Câmara. Já tivemos Sr. Presidente, gestos da magnitude, da grandeza histórica de Djalma Maranhão que lá, na Comissão de Justiça, refletiu não o partido mas o Presidente da Comissão, acima do partido, falando em nome de seus princípios e dos princípios democráticos. Depois desta fase, não há mais era do que um homem da XZ ~~ARRUDA~~, preservando sua atitude na convicção de que preservava, também, a respeitabilidade do nosso partido.

Por todas essas razões não queremos <sup>mos</sup> que ~~esta~~ <sup>nossa</sup> condição fique sob as interrogações de cada hora. Não queremos, sobretudo, <sup>sobre</sup> nosso gesto a menor sombra de dúvida.

e não queríamos jamais ser levados à conta de um entre aquêles que -  
dado a cabeça de um ~~companheiro~~ companheiro para salvaguardar o mandai  
e mais pejorativamente, na opinião de muitos outros para salvar os  
prios subsídios que estão incluídos neste mandato. Não! Nesta Casa  
há ninguém que se possa seduzir por ~~x~~ este argumento <sup>nem por este</sup> ~~argumento~~  
terêsse.  
Esta ~~x~~ Casa a falar uma linguagem mais escoreita, está a expressar  
pensamento mais puro, está ~~x~~ avassalada por uma preocupação maior,  
está absorvida pelo sentido, pela fé e pela certeza de que contribu  
cada um e contribuirão todos para um clima democrático onde, em nome  
le, só êles sobreviverão independentes e harmônicos os três poderes.

Infelizmente o bipartidarismo, que já condenamos nas v  
em que tivemos oportunidade de falar, êsse bipartidarismo já se enca  
de tirar a própria fisionomia e a independência dos partidos, transf  
mando a ação e planos políticos apenas em Governo e Oposição. Se vot  
semos à luz do pluripartidarismo esta distinção seria melhormente fe  
e não se estaria aqui a querer prejudicar um poder em favor de outro.  
a preservar o poder em favor de todos os partidos pela própria estabi  
dade e imperatividade do clima democrático.

✓ Agradeço a atenção de V.Exa., Sr. Presidente, e faço fé

que os companheiros, sensíveis à questão jurídico-constitucional, s  
terem em causa o sentido e orientação das palavras, sem terem em caus  
sequer, a condição do companheiro, mas a condição exclusiva da prerri  
tiva, estamos certos de que os dois partidos desta vez se unirão, po  
que estão unidos na boa trincheira, porque estarão unidos na boa cau  
porque estarão unidos à sombra do que há de mais digno de ser preser  
e acatado, porque estaremos à sombra da Constituição, defendendo o p  
maior que é o poder da democracia em favor do povo brasileiro. (Muit  
 muito bem. Palmas)

Por isto, Sr. Presidente, é voto contra a concessão da licença. (Mui  
 muito bem. Palmas) X

SENHOR PRESIDENTE, SENHORES DEPUTADOS,

O incremento à pesca, uma das nossas maiores riquezas, capaz de contribuir para a conquista de novos mercados e solucionar o problema alimentar de nosso povo, tem sido uma de nossas grandes preocupações.

Em sucessivos pronunciamentos, já no primeiro ano de nosso mandato, focalizamos esse problema enfatizando que tudo o que o governo fizer no sentido de incrementar esse setor da nossa produção, seria serviço da mais alta valia prestado em benefício do país.

Temos, assim, acompanhado, com o maior interesse, os estudos feitos, os planos elaborados e os projetos executados em benefício da indústria pesqueira nacional.

Acontece, porém, que muitos dêsses planos e projetos - teóricamente excelentes - fracassam na prática em virtude de falhas na sua plena execução.

Exemplo disto está no financiamento, por intermédio da SUDEPE, da compra de barcos pelos pescadores. Como sabemos, a nossa frota pesqueira carece de urgente modernização e facilitá-la é um dos grandes deveres do governo.

Concessões de financiamento, têm sido, em verdade, autorizadas. Todavia, são grandes as dificuldades que os pretendentes encontram para receber as importâncias que lhes são destinadas.

Temos, por isto, sido procurados por pescadores de Santos, que contra elas reclamam. Assumindo o compromisso de adquirir barcos, pois para isto contam com os financiamentos autorizados quando vão recebê-los, enfrentam os maiores obstáculos. Ora, a demora na liberação das verbas causa inegáveis prejuízos, uma vez que, tendo adquirido um barco por determinada importância, quando vão pagá-lo, o seu preço aumentou.

Exemplo disto temos num caso que nos foi relatado por pescador, cujo nome não precisa ser citado. Em 25 de novembro de 1967, a SUDEPE autorizou-lhe um financiamento de 62 mil cruzeiros novos. Para fazer o pagamento, impôs-lhe, todavia, o Banco do Brasil exigências consideradas <sup>exageradas</sup> ~~excessivas~~. Com isto o tempo foi passando e o barco, que custaria como dissemos 62 mil cruzeiros novos só poderá ser retirado por 85 mil cruzeiros novos, portanto com um aumento de 13 mil cruzeiros novos.

O requerente cujo caso conhecemos e que é igual ao de muitos que requereram o financiamento pela SUDEPE, nada, porém pôde fazer, embora concordasse em cobrir a diferença.

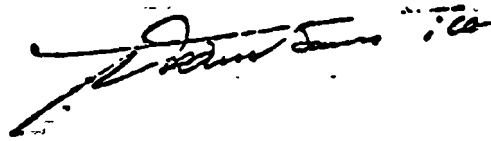
Assim, há quase um ano, espera a solução a que tem direito. O barco que encomendou, poder-lhe-ia ser entregue há muito tempo. Existem, porém, dificuldades, como dissemos que parecem criadas para retardar o seu atendimento.

Esta situação, repetimos, não é apenas de um pescador, é de vários.

Por que, porém, elas são criadas ? Não existe, realmente, por parte do governo interesse em incrementar a pesca, o que só será possível, <sup>salvo as outras medidas</sup> repetimos, com a modernização de nossas frotas ?

Ou se pretende que, enquanto frotas estrangeiras pescam facilmente, em águas territoriais brasileiras, continuemos nós na era lírica das jangadas, dos pequenos barcos veleiros ou a remo ?

E o que, Senhor Presidente e Senhores Deputados, gostaríamos que o Governo respondesse. (Muito bem)

12/XII/67  


Senhor Presidente,

Senhores Deputados:

Após árdua e longa campanha, que se estendeu por mais de um ano, sustentada pelos órgãos de classe, pelos Tribunais interessados e pelos magistrados, com o apoio do Legislativo e da Imprensa falada e escrita, o Governo, finalmente, encaminhou Mensagem ao Congresso Nacional, com o anexo projeto de lei fixando os vencimentos básicos dos cargos do Poder Judiciário, dos Tribunais de Contas da União, do Distrito Federal e do Ministério Público.

Na Exposição de Motivos dos Senhores Ministros de Estado da Justiça, Fazenda e do Planejamento e Coordenação Geral, afirma-se que o critério adotado, para a fixação de

um percentual médio de 50% (cinquenta por cento) sobre os valores atuais e "traduz o intuito de harmonizar a necessidade de revisão dos quantitativos das retribuições da magistratura federal, com a imperativa observância no sentido da contenção das despesas de custeio, evitando-se consequentemente, maiores reduções nas dotações destinadas a investimentos", em obediência às reiteradas recomendações do Senhor Presidente da República.

Antes da remessa da Mensagem referida, ora em exame pelos ilustres membros da Comissão Mista designada pelo Congresso Nacional, tivemos oportunidade de focalizar, desta tribuna, vários aspectos do problema, tecendo, inclusive, comentários sobre as entrevistas concedidas à imprensa pelos eminentes Presidentes do Tribunal Superior do Trabalho e Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, respectivamente, o Ministro Thélis da Costa Monteiro e Juiz José de Moraes Rattes.

Agora, apreciando a Mensagem do Governo, o Presidente da Federação Nacional das Associações de Magistrados Trabalhistas — o Juiz Moacyr Ferreira da Silva, titular da 13ª Junta de Conciliação e Julgamento do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região — afirma: "Certamente causará espécie a quantos vivem de vencimentos e salários que os Juizes Federais se insurjam contra a proposta oficial de aumento na base de cinquenta por cento. É que os Juizes apenas reivindicam o respeito ao princípio constitucional de irredutibilidade de vencimentos, pois o Direito consagrou

para os magistrados a irredutabilidade real, que só pode ser entendida em termos de manutenção da capacidade aquisitiva de vencimentos e que não é admissível que o direito público tenha consagrando, em sucessivas cartas constitucionais, aquele princípio, dando-lhe um sentido meramente aritmético".

Esta prerrogativa concedida aos magistrados — acrescenta aquele ilustre Juiz — visa a lhes dar a necessária tranquilidade para que possam se desincumbir da missão de distribuir justiça.

Após se referir à supressão de vários benefícios conferidos, por lei, aos Juizes, tais como nível universitário, abono de permanência, redução de adicionais por tempo de serviço, informou o Presidente da entidade dos magistrados trabalhistas: "A supressão de tais vantagens acabou por aviltar de tal modo os vencimentos dos juizes federais que, aqueles que em 1965, percebiam 33 vezes o salário-mínimo, agora percebem apenas onze vezes o mínimo regional".

A consequência — acrescenta, com certa tristeza, aquele ilustre magistrado — foi a enorme evasão de valores que buscaram em outras atividades os recursos para prover as necessidades pessoais e familiares."

E assim conclui o Juiz Moacyr Ferreira da Silva: "O Governo propôs um aumento na base de cinquenta por cento, mas a redução dos vencimentos dos Juizes em fevereiro deste ano transformou o aumento em simples devolução da parcela arbi



trariamente suprimida. É esta a razão de ser do inconformismo da magistratura federal ante a proposta do Executivo".

Aliás, é o próprio Governo que reconhece em Exposição de Motivos dos Senhores Ministros de Estado: não considera bom investimento a revisão das retribuições da magistratura federal. (Muito bem)

Sr. Presidente:

Srs. Deputados, dizem que recordar é viver.

Depois da Revolução, tôdas as recordações, para mim, são estas. E, no momento em que desejam que a Câmara dos Deputados conceda licença para processar nosso colega Márcio Moreira Alves, vem-me ao samento a recordação mais triste, a de uma página negra na História Minas Gerais.

Certa madrugada, o povo de Belo Horizonte dormia. Forças armadas, na calada da noite, cercaram a Prefeitura e a Câmara Municipal. Rádio-patrolhas buscavam ~~XXXXXXXXXXXX~~ em suas casas/ os vereadores estes, fechados na Casa Legislativa, se viram obrigados a votar o impeachment do Prefeito, em face da seguinte ordem: "Arranjem uma 'forma jurídica' para este caso, ou não poderão sair daqui."

Dessa maneira foi impedido o Prefeito, que substituíram por um sócio do ex-Governador de Minas. Quanto ao Vice-Prefeito, que fô também objeto do processo de impeachment, ou seja, o Sr. Jair Negrão Lima, resolveu a Câmara Municipal afinal mantê-lo no cargo.

E o Prefeito afastado, Jorge Carone Filho, meu esposo, que teve de responder a vários processos, foi em todos absolvido e os te arquivados. No entanto, continua cumprindo uma pena de dez anos, por um crime que não praticou.

Pergunto: Será que se viu envolvido em tal situação porque batia em praça pública os comunistas? Terá sido por haver decretado luto ~~xxx~~ oficial por três dias, em sinal de protesto contra a realização do Congresso da CUTAL?

Enquanto ele assim procedia, o ex-Governador realizava banquetes e homenageava em palácio muitos brasileiros que hoje estão presos cassados, fora do País.

De Vereador, Prefeito de Visconde do Rio Branco, Jorge Caro: Filho foi para Belo Horizonte como deputado estadual. Durante três <sup>anos</sup> sucessivos foi considerado o melhor Deputado do Ano pelo seu trabalho na Assembleia Legislativa. Eleito Prefeito de Belo Horizonte e reeleito deputado estadual no mesmo pleito.

Cassado meu espôso quatro dias antes das novas eleições à Prefeitura, e depois da vitória alcançada no Supremo Tribunal Federal no Superior Tribunal Eleitoral, veio a resposta do povo a todas as injustiças, com o sufrágio ao meu nome e minha presença nesta Casa.

~~X~~ Caros colegas, chego a esta conclusão: Prefiro ser dona de casa sobrana no meu lar, a ser Deputada, chamada "Excelência", meter de votar contra a Constituição.

Em verdade, a Lei Magna, feita pela Revolução, deveria por ser respeitada. E o art. 34 constitui a espinha dorsal do Congresso do País.

~~Essa é a realidade~~ Já é hora de dizer: Basta de tanto sofrimento. A Família brasileira sonhava com dias melhores. As mães esperavam que soltassem seus filhos das prisões para que voltassem às universidades. No entanto, agora, prênsenciamos mais uma mãe envolvida pelo manto do sofrimento. Mais uma espôsa ~~para~~ levar para a eternidade uma recordação

cruel. Mais alguns filhos menores e inocentes tomam parte num episódio ~~lamentável~~ lamentável que a História registrará.

Sr. Presidente, precisamos unir a família brasileira. Cívicos e militares, somos todos irmãos. Caxias, o Patrono do Exército, nos ensinou: ~~Exortou~~ "Que cada um cumpra o seu dever!" E o nosso dever é defender a Constituição.

Eu, como representante de Minas, mulher mineira, mãe de família, tenho sempre viva na memória a legenda do Martir da Inconfidência "Libertas quæ sera Tamen".

Liberdade, mesmo que tardia! E eu esperarei essa Liberdade. (Muito bem; muito bem. Palmas). X

O SR. TEÓFILO PIRES (Comunicação - Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, ~~em~~ na data de hoje, em 1.897, ~~em~~ de Ouro Preto transferiu para a cidade de Belo Horizonte a Capital do meu Estado.

Completa, hoje, portanto, 71 anos, a metrópole mineira. E, nessas sete décadas de vida, ultrapassou de muito os cálculos mais otimistas daqueles que a idealizaram e a construíram, arrostando, como aconteceu com aqueles que construíram Brasília, a incompreensão, a má fé e, muitas vezes, a semente dos mal intencionados.

Terceira cidade do Brasil em população e em progresso, Belo Horizonte ostenta hoje, com seus 1.200.000 habitantes, um padrão de progresso que muito recomenda a gente mineira, aqueles que a construíram

com trabalho, com devoção e com entusiasmo. Sem dúvida, Sr. Presidente, dentro das limitações das contingências humanas, ainda não é aquela cidade com a qual todos sonhamos. Problemas sérios e básicos ainda entravam, de certa maneira, o seu progresso e o sentido de bem viver do seu povo. Dentre eles, sobressaem o ~~problema~~ abastecimento de água, o ~~problema~~ trânsito, o <sup>(setor)</sup> ~~problema~~ escolar e o ~~problema~~ de saúde.

Nem sempre os administradores colocados à frente dos destinos da municipalidade estiveram à altura do sonho daqueles que a construíram. Essa verdade deve ser dita sobretudo a respeito daqueles que, como o <sup>P</sup> prefeito atual, não foram eleitos pelo povo, mas foram nomeados pelo Poder Executivo.

Esperamos, Sr. Presidente, melhores dias para Belo Horizonte.

Esperamos que o povo volte, um dia, a eleger o seu administrador municipal na Capital mineira, para que tenhamos, se não a solução de todos os problemas, ao menos aquele alto dever patriótico de representante autêntico do povo, de dar satisfações a esse mesmo povo pela aplicação certa do dinheiro recebido através do pagamento de impostos.

Quero, Sr. Presidente, <sup>ao</sup> voltar o meu pensamento para os belo-ho

rizontinos e para os mineiros, de ~~em~~ modo geral, ~~em~~ nesta data, quando a cidade de Belo Horizonte comemora os seus 71 anos de autonomia, ~~ende-~~  
~~xxx~~ reçar a todos êles, pelo magnífico trabalho realizado pelo povo —  
 principalmente pelo povo; ~~em~~ não pelos administradores; meus parabéns  
 expressar a minha confiança <sup>em</sup> ~~em~~ que, doravante, melhor compreensão há  
 vir, no sentido de que, em futuro próximo, a nossa bela <sup>Venha em</sup> Capital ~~em~~ re  
 mente <sup>o</sup> orgulho dos ~~mineiros~~ mineiros ~~para o qual foi criada.~~ (Muito bem

- Sr. Presidente, desc

fazer uma declaração de voto. Quando, no curso de minha vida, tornei-me  
 legislador, estava certo e consciente de que, como tal, honraria o manda  
 to que me foi conferido pelo povo e <sup>que</sup> ~~que~~, nesta Casa, iria exercê-lo  
 tôda a sua plenitude.

Os debates travados e os conceitos aqui emitidos modificaram  
 meu pensamento inicial, conduzindo-me ao raciocínio de que o inoportuno  
 irresponsável pronunciamento do Deputado Márcio Moreira Alves está acobe  
 tado pela imunidade que é preservada no art. 34 <sup>o</sup> e não no art. 151 da Con  
 tituição.

Da somatória dos votos individuais de cada Deputado, ter-se-á  
 resultante que traduzirá o pensamento desta Casa. A matéria é de natureza  
 institucional e não política.

Sempre procurei pautar a minha vida pela independência e coerência de atitudes.

Protesto contra o conteúdo das palavras proferidas pelo Deputado na tribuna do plenário. Não posso, entretanto, concordar no prosseguimento do processo, porque êle, apesar de inconseqüente, usou de um direito que a própria Constituição lhe outorgou.

Voto contra. (Muito bem. Palmas *debruçadas*.)

~~O SR. AFRANSO CELSO (Comunicação - Sem revisão do orador) -~~

Sr. Presidente, dentro em pouco votaremos o pedido de licença para processar um Deputado. A Bancada ~~da~~ Representação do MDB, mais como Parlamentares do que como emedebistas, faz ~~ca~~, desde já, a seguinte declaração:

No instante histórico em que, mais uma vez, ainda, o poder reacionário se arregimenta contra as instituições democráticas, as Bancadas do Movimento Democrático Brasileiro do Estado do Rio de Janeiro, na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, sentem-se no dever de deixar registrado seu veemente repúdio a esta outra violência que se tenciona perpetrar sobre o Congresso Nacional, na pessoa de um parlamentar.

Nesta fase traumática da vida política nacional, também firmam sua posição intransigente a favor da intangibilidade da pessoa humana investida do mandato legislativo, justamente gan-

do o fato alegado transcorre no nítido exercício da Tribuna - o apanágio máximo da atividade parlamentar. O atentado ao direito de livre manifestação do pensamento, de convicção política ou filosófica, bem como às imunidades parlamentares, que são garantias individuais taxativas de nossa Carta Magna, implica em fãa grante e insólito menosprêzo constitucional, que é dever explícito banir do nosso convívio de representantes populares.

- A representação fluminense do Movimento Democrático Brasileiro, através de seus representantes no Congresso Nacional, em defesa da instituição de que participa, denuncia os que insistem em pressionar sôbre a soberania que, antes, lhes deveria ser intocável, convocando as forças vivas da Nação a cerrar fileiras em tôrno dos ideais de liberdade democrática, que forcejam por extinguir em nossa Pátria.

*Uma o que tinha a dizer (Muito bem)*

X O SR. JOEL FERREIRA (Comunicação - Sem revisão do orador) -

Sr. Presidente, apesar de já ter discutido a matéria na Comissão de Constituição e Justiça, eu estava inscrito para falar sôbre o processo Marcio Moreira Alves, com o pedido, ontem, de encerramento da votação, foi-me impossível discutir a matéria. Desejo, nesta oportunidade em que a Câmara está decidindo, não a sorte de um dos seus membros, mas a sua própria sort

nesta hora, que o Poder Legislativo <sup>de</sup> poderá conceituar perante os demais Poderes e a opinião pública ou <sup>de</sup> poderá se desgastar até a sargeta, ratificando minha posição de homem que está no MDB, <sup>de</sup> poderia estar na ARENA, ou em qualquer outra ~~partida~~ legenda. Minha coleção será e seria sempre a mesma. Jurei, quando assumi <sup>o mandato,</sup> defender a Constituição que não votei <sup>ela qual</sup> mas ~~tenho~~ o dever e a obrigação de ~~defender~~. Ainda relativamente moço, não posso, quando já caminho para a 5ª legislatura, viclar a minha consciência; não posso rasgar a Constituição, não posso <sup>me</sup> curvar <sup>meu</sup> à prepotência, <sup>ou</sup> ~~vou~~ dar um atestado para os meus filhos e para as gerações que virão depois de mim, de ~~um~~ homem que ~~deixou de cumprir seu dever~~ depois que passou à maturidade, ~~ou~~ depois que caminhou pela 4ª legislatura, curvou-se ao peso da prepotência e da força, <sup>e deixou de cumprir seu dever.</sup>

Desejo pedir, mais uma vez, <sup>a exemplo de /</sup> ~~seguindo o exemplo de /~~ meus companheiros tanto da ARENA como do MDB, que a Câmara aproveite esta oportunidade, <sup>ou oportunidade quem quer que seja</sup> de, não para desafiar ~~o poder legislativo~~, não para dar uma espécie <sup>de</sup> de reverde a quem quer que seja, mas tão somente para se firmar <sup>me</sup> como Poder soberano e independente perante os outros Poderes, perante a opinião pública. (Muito bem)



O SR ADOLFO OLIVEIRA (*Questão de ordem*) ~~Sem re-~~  
visão do orador) - Sr. Presidente, achei do meu dever comunicar a  
 V. Ex.<sup>a</sup> e à Câmara que não vou votar como integrante da Bancada do  
 MDB nesta Casa. Pela primeira e última vez na minha vida irei ex-  
 ercer esse voto como Líder da ex-UDN.

O meu Partido foi extinto pelo Ato Institucional  
 n. 2. Em nome daqueles valores em que acreditamos, uma legião de  
 brasileiros / durante vinte anos; em nome da UDN de Daniel Krieg  
 e Djalma Marinho; em nome da UDN que sempre lutou pela defesa e  
 do resguardo do regime democrático, como Líder da Bancada que

honrou com a sua confiança durante um ano difícil, ~~por~~

*a últimos anos da sua existência*  
~~eu~~ *eu* voltei a exercer a função de Líder da UDN, <sup>para</sup> ~~para~~  
*na hora deste voto*, <sup>na</sup> ~~na~~

gar um companheiro, mas para usar a tribuna que o povo a todo

deu, a tribuna do Poder Legislativo, e negar a licença. (Muito

Muito bem. Palmas)

O SR PRESIDENTE (MILTON REIS) - Não se tratou de uma  
 de ordem; entretanto, V. Ex.<sup>a</sup> fez a comunicação que pretendia

O SR MÁRIO GURGEL (Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, ~~o~~ muito grave a decisão ~~que~~ vai ser tomada pela Câmara dos Deputados.

Nestes vinte anos de atividade parlamentar, Sr. Presidente, ~~em momentos de~~ <sup>meu</sup> nos momentos mais difíceis que vivemos na velha Assembléia Legislativa no Palácio Domingos Martins, em Vitória, nas horas sombrias de 1964, ~~em momentos de~~ <sup>em nenhuma hora</sup> meu coração viu presa de tamanha emoção.

2 Não admitimos, Sr. Presidente, que a Câmara dos Deputados o Poder no qual o povo deposita tôdas as suas esperanças e em função do qual o povo confia ~~que~~ que os dias difíceis serão superados ~~que~~ abra mão das prerrogativas e alienê os seus direitos mais sagrados.

Representamos um Estado pequeno, ~~que~~ que tem enfrentado as mais difíceis provas na vida desta Nação. Oferecemos ~~à~~ <sup>na</sup> História ~~o~~ nossa contribuição de sangue, de heroísmo, na defesa da liberdade. Em 1817, Domingos José Martins, ao lado de ~~os~~ <sup>Padre</sup> ~~os~~ <sup>Bomfim</sup> já nessa época, ~~os~~ <sup>os</sup> padres lutavam na defesa da liberdade enfrentando até a morte ~~os~~ <sup>levados</sup> para o Campo da Pólvora, na Bahia

diante do esquadrão que devia fuzilar ~~o sultão~~ <sup>lo, 7</sup> virou-se  
ra seus algozes e lhes disse: "Vinde, soldados, cumpri as ordens d  
vosso sultão" e dei-lhe que morro pela liberdade, em nome do  
que represento."

De acôrdo com as manifestações dadas das Câmaras de Vere  
dores, da Assembléia Legislativa, estamos ~~com~~ <sup>na</sup> obrigação e ~~de~~  
de dizer a esta Nação, na hora em que a Câmara decide o seu desti  
na hora em que a Câmara setencia o destino do povo brasileiro, na  
hora em que a Câmara marca o destino da democracia brasileira, na  
em que a Câmara tem nas mãos tôda a história dêste País, ~~que~~  
les que garroteiam os ~~podres~~ <sup>^</sup> Poderes constitucionais desta Repúbl  
àqueles que negam essa democracia, em nome do sangue de Domingos M  
tins, em nome do heroismo do povo capizaba, que tantas e tantas v  
registramos na história: ~~que~~ "Venham cumprir as ordens  
do seu sultão. Nós votamos pela liberdade." (Muito bem. Muito  
Palmas)

O SR MARIO MAIA (Comunicação - Sem revisão do orador) - Sr. Pres:  
dente, Srs. Deputados, em muitas ocasiões, nesta Câmara dos Deputados,

nas o ato de votar é suficiente para ~~manifestar~~ <sup>manifestar</sup> o nosso ~~voto~~ <sup>verdade</sup> Entre  
to, em outras, como esta, não nos conformamos com o simples ato de, ~~colocar~~  
após passar pela cabine indevassável, colocar uma cédula dentro da urna  
traduzindo, assim, no silêncio de nossa consciência, o ~~seu~~ pendor da  
vontade. Impulsionados pelo dever da razão, sentimos-nos obrigados a vir  
a esta tribuna do povo para dar o nosso voto, não somente através da c  
mas de viva voz, através da palavra, ~~gr~~ bem ~~alta~~ alta, a fim de que a N  
brasileira fique sabendo quais foram aqueles que vieram <sup>para cá</sup> com o mandato  
povo, defender a sua liberdade.

É por isso, Sr. Presidente, ~~Sr. Presidente, Sr. Presidente, Sr. Presidente~~ que vários colegas nossos, não se conf  
mando só com o ato singelo da votação, da colocação do envelope na urna  
estão, como numa romaria, passando pela tribuna, para ~~manifestar~~ <sup>declarar</sup> de p  
co, o seu voto, <sup>Int</sup> porque todos nós temos ~~aquele~~ aquela certeza  
vica, que vem do recôndito de nossa alma e do silêncio de nossas consc  
cias, de que é preferível ~~ter~~ um comportamento de liberdade, diante de  
tôdas as ameaças, às benesses e ao silêncio.

Por esta razão, ~~se~~ muitos companheiros, ~~quando~~ ao argumentarem  
não se deve conceder a licença para o processo e a conseqüente cassaç

do mandato de um colega nosso, advertem aos demais que atentem bem p:  
isto: ao ~~rolar~~ rolar uma cabeça, outras rolarão.

Queremos dizer ~~nesta tribuna~~ Sr. Presidente, que, neste momento  
não nos importa o rolar das cabeças, não nos importa que cabeças sejam  
decapitadas, porque muito mais vale a nossa honra, e estamos nesta tribu-  
buna para defender a honra do povo brasileiro, a honra do Congresso Na-  
cional, a honra da Casa do povo, negando a licença para a cassação do man-  
dato de um companheiro. (Muito bem. Palmas. O orador é cumprimentado.)

O SR EDUALDO FLÓRES (Comunicação - Sem revisão do orador) - Sr.  
Presidente, por várias vezes tenho ocupado esta tribuna do Congresso Na-  
cional para abordar problemas relacionados com a produtividade cacauel  
no Estado da Bahia. <sup>33</sup> Ainda recentemente, ~~por ocasião~~ de um empréstimo  
tendido pela Cooperativa dos Agricultores daquela cidade junto à CEPLA  
~~foi~~ foi ~~concedido~~,  
no valor de dois e meio bilhões de cruzeiros, ~~com o objetivo~~ com o  
único objetivo de cobrir ~~este~~ empréstimo anteriormente feito, <sup>na qual</sup> ~~no valor~~  
de um e meio bilhão de cruzeiros, ~~incabível~~ <sup>de</sup> que havia sido malb  
tada, <sup>desviada de</sup> ~~com o~~ fim específico ~~a ser~~ <sup>de</sup> ~~destinado~~ subvencionar, e  
mular e amparar a cacauicultura baiana.

Agora, Sr. Presidente, <sup>com</sup> essa nova interferência da CEPLAC, b  
ficiando a Cooperativa e prejudicando os cacauicultores, ~~nomeado~~ cc  
~~que~~ <sup>caí de</sup> nomeado um ~~interventor~~ interventor, pelo INDA, para dirigir os desti  
daquela Cooperativa. <sup>que</sup> interventor ~~que~~ nada mais é senão um elemento já  
~~em~~ existente dentro do próprio ~~estabelecimento~~ estabelecimento e que concorreu  
para que ~~fosse~~ <sup>fosse</sup> mal orientado <sup>mal</sup> empregado aquêl primeiro empréstimo

Nesta oportunidade, Sr. Presidente, em que mais uma vez <sup>é</sup> coloc  
de maneira <sup>desnecessária</sup> ~~desnecessária~~ aquêles que ~~vão~~ vêm colaborando para o engra  
cimento da economia baiana, através do confisco cambial de 15,3 feita  
exportação do cacau brasileiro, reafirmo meu protesto em nome dos caca  
cultores, em nome de todos aquêles que estão sendo usurpados nos seus  
reitos em benefício de outros tantos que não têm sabido compreender su  
verdadeira finalidade. (Muito bem)

X <sup>(o inimigo)</sup>  
O SR DIAS MENDES - ~~(Eneminhamento de votação - 10)~~  
Sr. Presidente, a matéria de todo deplorável que o Executivo, em ho  
ra tão ingrata, submett a Câmara, pedindo a cabeça de um de seus pa  
res, eu não a examino nem pelo ângulo jurídico porque para tanto me  
falece competência, como não a analiso até pelo significado políti  
co, que deveria ser a base da discussão por Deputado que não é ba  
charel.-

A matéria, eu a examino no que concerne à soberania do Congresso e à conotação que tem perante a opinião pública.

Em instante talvez algum da nação o povo espera tanto deste plenário. Espera que proclamemos nossa independência. Espera que voltemos a ser de fato um Poder independente. Espera que façamos com que o preceito Constitucional não seja letra morta na Carta Maior. Espera que a Câmara se reabilite perante o povo dizendo ~~que~~ altissonante ~~não~~ ~~é~~ ~~impertinência~~ do Governo, que apenas pretende seja o Parlamento um órgão homologador da vontade governamental. O povo espera, enfim, que a Câmara dos DEPUTADOS preserve sua soberania, recusando o impertinente pedido de licença para processar o Deputado Márcio Moreira Alves. É o mínimo que o povo pode impor aos seus representantes a fim de poder voltar a neles confiar. Este ~~de~~ doze de dezembro de 1968 será a reconciliação da Câmara com a opinião pública, através da nossa ativa recusa, ou a perda total de nossa autoridade perante a nação caso a maioria atenda a discabida pretensão do Poder Executivo. (Muito bem)

O SR ROMANO MASSIGNAN (Comunicação - Lê)

~~Pr.~~ Presidente,  
~~Deputados~~ Deputados,

O grau de progresso de uma nação pode ser aferido pelo índice de desenvolvimento alcançado por sua indústria pesada, em especial a de veículos automotores.

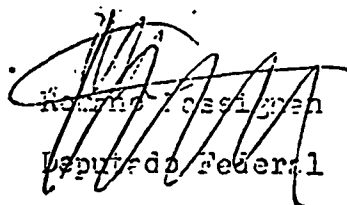
Atendendo ao gentil convite do Dr. Caio de Alcântara Machado, tive a grata oportunidade de visitar o Salão do Automóvel,

São Paulo, cuja organização foi entregue àquele eficiente publicitário, que, com sua experiência, habilidade e dinamismo, deu a esse tipo de certames dimensões completamente revolucionárias, ombreado-se com as mais famosas exposições quer européias, quer norte-americanas.

Cumpre, também, destacar o elevado índice técnico alcançado pelos automóveis, veículos de carga e máquinas agrícolas e rodoviárias ~~expostas~~ expostos à curiosidade do público.

Os comentários, tanto dos visitantes, que afluem aos milhares, como dos técnicos na matéria, são unânimes em confirmar o orgulho de que todos os brasileiros são possuídos, no que diz respeito à indústria automobilística, que, após vários anos de lutas e sacrifícios conseguiu impor-se, apresentando, hoje em dia, um índice de nacionalização bem próximo de 100%.

Congratulo-me com o Dr. Caio de Alcântara Machado pelo grandioso sucesso de mais uma de suas inúmeras iniciativas e, ao mesmo tempo, dirijo aos responsáveis pelos destinos do nosso parque automobilístico minha palavra de admiração pela hercúlea tarefa agora realizada e o meu incentivo no sentido de que prossiga na brilhante trajetória, para o engrandecimento do nosso Brasil. (Muito bem)

  
Roberto Cassigiani  
Deputado Federal



X O SR UNÍRIO MACHADO (<sup>comunicação</sup> ~~encaminhamento de votação~~ - Sr. revisão de orador) Sr. Presidente, Srs. Deputados, ~~está~~ há na história dos povos e de suas instituições dias e horas decisivos. Estamos vivendo, nesta votação, a hora decisiva do Parlamento Nacional. Ou resiste agora ou nunca mais; ou se impõe <sup>ao</sup> respeito, ou capitula. Se resistir, consagra-se ao respeito dos contemporâneos e da História. Se capitular, de dará-se-á definitivamente.

Sua sobrevivência, Sr. Presidente e Srs. Deputados, não está ~~em~~ que ~~seus~~ ~~seja~~ em transigir, ~~com~~ <sup>com receio</sup> de o Congresso ~~seja~~ <sup>seja</sup> ferido. Sua ~~resistência~~ <sup>resistência</sup> está em resistir para ser respeitado. Sua morte, sim, está na capitulação.

A resistência não é ~~partidária~~ partidária, mas das instituições. Deputados de todos os partidos políticos devem meditar nesta hora no cumprimento do seu dever, na sua dignidade e altivez. Ainda agora, venho a receber ~~uma~~ carta de eminente rio-grandense, ex-parlamentar do velho partido Libertador, <sup>Sr.</sup> ~~de~~ Coelho de Souza, com tantas lutas consagradas à liberdade em que diz:

"Meus parabéns a vocês pela resistência ante mais êxito de desmoralização do próprio Parlamento, que é o c Márcio."

Nesse sentido, S. Exa. dirige um cartão ao Deputado Djalma Pa

cujo texto ~~anunciado~~ não ler<sup>se</sup> porque se trata de ~~mensagem~~ <sup>mensagem</sup> dirigida àque  
~~ilustre~~ <sup>ilustre</sup> parlamentar, pela sua brilhante atuação como Presidente da Comissão

Constituição e Justiça. ~~Comunicação~~ ~~de~~ ~~parlamentar~~ ~~de~~ ~~parlamentar~~

em mira <sup>apenas</sup> somar mais um <sup>pronunciamento e</sup> tantos <sup>outros,</sup> ~~parlamentares~~ para mostrar <sup>que a</sup> ~~ação~~ ~~brasileira~~

tão ela, espera que o Poder Legislativo resista, com dignidade e ~~pro~~ ~~ativo~~

se não o fizer, este Parlamento não corresponderá à expectativa nacional, ~~de~~

~~revelar-se a~~ <sup>ante a opinião</sup> pública e maculará a História parlamentar ~~de~~

País (Muito bem).

O SR OTÁZIO CARNEIRO DA ROCHA (Comunicação - Sem revisão do orador)

Sr. Presidente, Sr. Deputado, meus

coligas e meus amigos, na medida em que a minha palavra possa exercer sobre

V. Exas. alguma inclinação ou humilde influência, peço que rejeite o pedi

licença ~~que~~ ~~é~~ ~~este~~ ~~é~~ ~~o~~ ~~primeiro~~ e decisivo pedido

submete a este Plenário (Muito bem).

X O SR DE LIMA VIEIRA (Comunicação - Sem revisão do orador) - Sr. Presi

nesta memorável sessão, o pequeno Expediente habitual se transformou em um

le de declarações de voto. ~~de~~ Não poderíamos, de forma nenhuma, nesta e por

dade, ~~de~~ fazer ausente a nossa voz e a nossa afirmação. Vamos votar

é supérfluo que dissôssemos - contra a autorização para processar o Deputado do Litoral Alves. Não vamos fazê-lo pelas ligações intensas e profundas de afeto, de afeto e de admiração que nos ligam àquela parlamentar; vamos fazê-lo sobretudo como preito de admiração e de respeito aos nossos eleitores, os de Santa Catarina, que representamos nesta Casa. Não teríamos, de forma alguma, condições de dignidade para voltar ao nosso estado e nos apresentarmos diante da opinião pública, se não tivéssemos esta atitude, que não pode ser que a ~~de~~ <sup>repudiar</sup> pretendida ingerência do Poder Executivo em sessão desta Casa.

Diz-se e afirma-se, a cada passo, que a não concessão da autorização para processar o Deputado poderá levar as Forças Armadas a comportamento repressivo em relação ao Legislativo. <sup>Nos</sup>, em absoluto, não o cremos <sup>nisso</sup> e não o admitimos, não porque façamos julgamento negativo das Forças Armadas, mas exatamente pela colocação desta: porque estamos acostumados a conviver com elas, a mantermos com elas contacto democrático, e sabemos bem que, <sup>à</sup> exceção da reduzida cúpula extrema, <sup>se trata</sup> <sup>principalmente</sup> do pensamento militar do Brasil, não há qualquer coisa que possa comprometer a objetividade dos altos interesses nacionais. Não seria, como é evidente, <sup>uma</sup> atitude radical e violenta que

que ajudaria o Brasil no momento histórico e difícil que atravessa.

Vivemos um desafio, Sr. Presidente, desafio aos mais tímidos, aos mais acomodados, mas é um desafio histórico que o nosso desenvolvimento nos propõe e nos impõe, no sentido de que saibamos da a ~~esta~~ esta Casa, no dia de hoje, a altura, a nobreza, a grandeza e a dignidade que dela espera todo o Brasil.

~~Obrigado, Sr. Presidente,~~ (Muito bem) Palmas

X SR MILTON REIS (Comunicação) ~~Sem revisão do orador~~

Sr. Presidente, Srs. Deputados, a representação feita ao Supremo Tribunal Federal e por este encaminhada à Câmara dos Deputados, solicitando concessão de licença para processar o Deputado Márcio Moreira Alves, sob o tema jurídico-constitucional, já foi por demais aclarada nesta Casa, <sup>evidenciando</sup> a inconstitucionalidade da matéria, bem como a incompetência do Supremo Tribunal Federal para encaminhá-la.

O magnífico parecer do Professor Pedroso Horá e o notável discurso do Professor Paulo Brossard ~~de 1975~~ demonstram <sup>Constitucionalistas</sup> perfilhando as teses dos ~~constituintes~~ patricios e de muitos estrangeiros, ~~procurando demonstrar~~ que a imunidade parlamentar se constitui num instituto assegurado por todas as constituições democráticas do mundo.

A Constituição de 91, no seu Art. 19, declarava taxativamente ~~que~~ a imunidade parlamentar, resguarda<sup>ndo</sup> o deputado por suas opiniões, palavras e votos e permitia<sup>ndo</sup>, principalmente à Oposição, sobretudo numa hora daquelas em que o Brasil saía da monarquia para a república o direito de crítica, o direito de fiscalização, ~~pois~~, se assim não ~~o~~ <sup>o</sup> exercício do mandato seria prejudicado e não ~~se~~ seria permitida a realização específica do Poder Legislativo.

A Constituição de 34, no Art. 30, perfilhou a mesma doutrina. A Constituição de 46, no Art. 44, bem como no Art. 45, e a Carta de 67, no Art. 34 caput, bem como no § 1º, defendem a imunidade parlamentar, ~~mas~~ a irresponsabilidade legal <sup>indeniavelmente constante</sup> a ~~constante~~ do caput do Art. 34, bem como a imunidade pessoal, estereotipada no § 1º do mencionado artigo.

Estou convencido, Sr. Presidente, de que os democratas to, em impedimento declarado pelo Senado Federal, na forma prevista no art. 44, da Constituição de 1967, somente perderá seu cargo, em razão de impeachment, por dois terços de votos, consoante o que está escrito no parágrafo único do citado art. 44.

Ora, antes de instaurar-se, no Senado Federal, a instância ou juízo do "impeachment", necessário se torna que a Câmara dos Deputados assim o permita, caso em que, declarando admissível a acusação, nessa hipótese, ~~é~~ necessário é que a acusação seja declarada p

cedente pela Câmara dos Deputados, através do voto de dois terços dos seus membros, como está escrito no art. 85 da Constituição Federal.

*principalmente os da ARENA, há de bem-haver-se que,*  
 ARENA e do MDB, ~~nesta hora, esta~~ está em jôgo um princípio, uma prerrogativa do mandato ~~de imunidade~~ *a imunidade* está demonstrada, por todos os ~~constituintes~~ *constituintes* que ~~ela~~ é do mandato e não do parlamentar, ~~ainda que o parlamentar que se despojar-se dela não poderia fazê-lo, porque ela é prerrogativa do mandato, inerente ao cargo eletivo de mandatário do povo, representante do povo brasileiro nesta Casa do Congresso Nacional.~~

~~Esta maneira, Sr. Presidente, está certo de que os cratos da ARENA, principalmente, ~~estão em jôgo~~ está em jôgo o do Poder Legislativo, a imagem dêste Poder lá fora.~~

Esta mesma Casa, ~~em~~ em 1937, quando concedeu determinada licença para processar Deputados e até para prendê-los, como no caso de João Mangabeira, ~~o~~ *(ocorrido naquele ar)* tal ordem ela se desfigurou, que não pôde impedir o golpe de Estado ~~pr~~

É necessário que a Câmara se respeite; ~~é~~ *é* necessário, Sr. Presidente, que corramos todos os riscos do regime, mas corramos ~~os~~ *os* esses riscos com dignidade que ~~possamos~~ *possamos* olhar os nossos eleitores com a consciência e a tranquilidade do dever cumprido; que não faltemos à confiança que nos

depositaram, enviando-nos a esta Casa do Congresso Nacional. Estou convencido de que os democratas da ARENA, através de manifestações de muitos, e ~~através de~~ <sup>de</sup> votos de muitos outros, pois o voto será secreto, irão votar <sup>de acôr</sup> ~~com~~ <sup>com a</sup> sua consciência, irão votar defendendo a Constituição, irão votar defendendo a prerrogativa da imunidade parlamentar, instituto básico de ~~de~~ todas as democracias do mundo. ~~com~~

Término minhas palavras, Sr. Presidente, convencido de que a Câmara dos Deputados, no dia histórico de hoje, vai, ainda mais agigantar-se na opinião pública, negando a licença para processar o Deputado Márcio Moreira Alves. ~~(Muito bem)~~ (Muito bem).

SR. JAMIL AMIDEN (Lé) - Sr. Presidente,  
 O Presidente do Supremo Tribunal Federal, em cumprimento ao despacho do Ministro Relator nos autos da Representação nº 786/68 do Sr. Procurador Geral da República, solicita ao Presidente da Câmara, através do Ofício nº 773/68 o pronunciamento da Câmara dos Deputados, "para que o Deputado Márcio Moreira Alves responda ao processo de que trata o art. 151 da Constituição e seu parágrafo único".

Anexas ao referido ofício encontram-se cópias da representação, do pedido do Ministro da Justiça ao Procurador-Geral, de ofício do Ministro do Exército ao Presidente da República, de avisos dos Ministros da Aeronáutica e da Marinha ao do Exército.

O Ministro da Justiça alega terem sido proferidos "dois discursos altamente ofensivos às Forças Armadas e com evidente intuito de desmoralizá-las, visando a atentar contra a ordem democrática" concluindo por pedir a sanção política do art. 151, "sem prejuízo da acção civil ou penal cabível", acrescentando: "uma vez que estava caracterizado o abuso do direito individual consagrado no § 8º do art. 150", repetindo "com o objetivo de atentar contra a ordem democrática".

Analisemos o documento do Ministro da Justiça, que consubstancia peça excepcional de exemplar saber jurídico.

Entretanto, não haver subido a esta tribuna para salvaguardar o mandato de que quer que seja, nem de ferir esta ou aquela autoridade executiva, nem aqui vimos julgar ninguém, mas simplesmente com os olhos postos na instituição que integramos em razão de voto popular — demonstrar equívocos, aclarar desvios do incidente, exhibir a verdade na plenitude de sua pureza, na manifestação do nosso voto de democrata convicto, que correu com sacrifício e sangue em campos de guerra europeus, para que pudssemos continuar senhores do direito de acção



por um regime de franquias democráticas, em ambiente de mais ampla liberdade.

A fala de 3 de setembro não é discurso do parlamentar carioca, mas curta manifestação de "panga-fogo", brevíssima fala para comunicação. O que é edificante é seu título, conforme o consigna o Suplemento nº 154, de 4 de setembro de 1968, do Diário do Congresso Nacional, na primeira página: "MOMENTO DE UNIÃO PARA A DEMOCRACIA".

O título, de uma fala breve ou de um pronunciamento, sintetiza o que o congressista vai elastecer ao longo do discurso ou nas apressadas palavras da comunicação.

Quem pretendia referir-se à convivência da união de todos os brasileiros através da prática sã da democracia, convencido de haver chegado o momento mais propício para alcançar-se esse desideratum, não podia estar preocupado em enxovalhar as Forças Armadas. Aliás na COMUNICAÇÃO — pois com esse subtítulo vai estampada à página 9, 2ª coluna, no Suplemento referido — ressalva as Forças Armadas propriamente, assim iniciando sua fala:

322  
99

"Senhor Presidente e Srs. Deputados, todos reconhecem, ou dizem reconhecer, que a maioria das Forças Armadas não compacta com a fórmula militarista que perpetua violências e mantém este País sob o regime de opressão."

Aludia, ao apontar violências, aos fatos da véspera na Universidade de Brasília. Com ele, com Mário Moreira Alves, também o Presidente da República como Chefe Su-

preno da maioria das Forças Armadas, ressalvada pelo Deputado guanabarrino, verberou contra tais violências, encarecendo a punição dos culpados.

Então — atencem para o fato os eminentes colegas situacionistas — quem está reclamando a descapitação de Mário não são as FORÇAS ARMADAS, mas aquela parte mínima das Forças Armadas que praticou as indignas violências na Universidade ou por elas foi responsável. São apenas aqueles que formam a cúpula apontada, aquela parte mínima irritada ou ofendida, por que realmente — segundo se conclui pelo furor continuado de que se sente apossada — participaram do massacre ou o ordenaram, ocultos na distância.

Não sobrenada nenhuma dúvida quando, a frio, procura-se extrair o conteúdo da comunicação do parlamentar carioca, eis que, linhas adiante ele torna a enfatizar, com meridiana clareza:

-322  
99 { "Necessário se torna agir contra os que abusam das FORÇAS ARMADAS, firmando e agindo em seu nome."

Isto jamais poderá significar — como veementemente o desejou o ilustrado Ministro da Justiça — discurso altamente ofensivo às Forças Armadas.",

Além do mais, o judicioso Ministro, depois de ter "procedido a meticoloso estudo do problema" como encareceu ao Presidente da República, concluiu por pedir que

lhotinada a cabeça do Deputado da Guanabara, mas sem saber, conforme humildemente confessa, se cabia ação civil ou real, pois — é ele ainda quem diz — os discursos foram proferidos "visando a atentar contra a ordem democrática". Ora, ATENTAR CONTRA quer dizer cometer um atentado contra. Exemplo: "Atentar contra a majestade de el-rei" (R. da Silva). Se os pronunciamentos visaram atentar contra a ordem democrática, o crime pelo qual quer a cabeça de Mário, o magnânimo Ministro, NÃO SE CONSUMIU, eis que Mário apenas visou atentar, não intentou, segundo assevera, irretorquivelmente nosso campeoníssimo jurista Luiz Antônio da Gama e Silva !

Como acabamos de comprovar incontrastavelmente, o que o ofício em tela vem pedir a Câmara é licença para processar um deputado por tentativa de um crime impossível.

Então é irresgatável a penúria jurídica dos fundamentos sacados desta tribuna pelos namoiengos armados pela Maioria na defesa do indefensável. Não procede nada absolutamente do que, por exemplo, foi ben dito ontem nesta Casa pelo retumbante jurista goiano, em nome do capricho de uns poucos descontentes e desajustados situacionistas.

E a quem ainda no espírito recto algum resquício de dúvida, convido a reler o item 3 do ofício do illustre Ministro da Justiça ao Procurador-Geral. Lá encontrará in fine:

Uma vez que estava caracterizado o abuso

do direito individual consagrado no § 8º do art. 150 da Constituição, com o objetivo de atentar contra a ordem democrática."

Primeiramente acentua existir no parágrafo citado um abuso consagrado, para finalizar repetindo que apenas os discursos tinham "o objetivo de atentar contra, e não que haviam atentado.

Diante da nudez com que a verdade salta dos esclarecimentos acima, mesmo que não existisse no contexto da Constituição do Brasil o art. 34, não podiam levar desta Casa na bandeja da desonra do Poder Legislativo, para vergonha nacional, a cabeça do roço do Rio de Janeiro, eis que, de nenhum crime consumado estaria sendo acusado, mas, simplesmente, pela tentativa de um delito impossível de ser praticado.

Passemos agora, Sr. Presidente e Srs. Deputados, a analisar o imaculado documento assinado pelo Sr. Ministro do Exército, com a mesma isenção empregada no exame do anterior.

Inaugura o primeiro período demonstrando insofismavelmente que também achara "lamentáveis e tristes os acontecimentos ocorridos na Universidade de Brasília" e que o deputado falara "no seu legítimo direito de adversário", o que, debulhado em nido quer dizer: o Deputado falou usando de seu legítimo direito de adversário, portanto, sem cometer nenhum delito, pois na utilização de um direito

legítimo qualquer crime seria impossível.

A seguir grifa como pergunta do Deputado:  
"Quando o Exército não será um valhacouto de torturadores"?

Mas a indagação verdadeira do parlamentar, que o Diário do Congresso Nacional de 3 de setembro publica na 2ª coluna da página 5 755, não é esta, não se encontra grafada em tal ordem. Houve alteração proposital ?

No segundo período, não acusando Márcio , mas ressaltando a impossibilidade de ser ele punido — se não estivesse na Tribuna da Câmara no gozo pleno da inviolabilidade que lhe assegura o art. 34 — afirma de maneira incontestável que o deputado

3 e 2  
99 { "verberando as violências praticadas na Universidade de Brasília, ainda sob o clima emocional por elas gerado" }

Só faltou ao Ministro do Exército empregar as palavras textuais do Código Penal. E o Ministro da Justiça é que é jurista enérito.

No final dêsse ato; decepcionantemente para todos nós, o ofício do Ministro do Exército comete grossa fraude, visando intencionalmente incriminar o jovem deputado carioca, ao afirmar em grifo — o que revela a intenção de sobre o fato atrair a atenção dos que submeteriam tal documento a exame — às moças, as namoradas, àquelas que dançam com os cadetes e f r e q ü e n t a m os jovens oficiais".

Usou o verbo frequentar não somente grifado, mas com o trema.

E Márcio Moreira Alves na breve comunicação da sessão de 3 de setembro, conforme se encontra publicado no Suplemento nº 154, de 4-IX-68, na 2ª coluna da página 9, a, qui para quem o desejo comparar, disse apenas: "que dançam com os cadetes e n a m o r a r os jovens oficiais".

Tratou os oficiais com carinho e as moças com respeito. Não denegriu as Forças Armadas, mas simplesmente usou de seu legítimo direito de crítica.

A expressão: "aquelas que dançam com os cadetes e frequentam os oficiais", estruturada intencionalmente para incriminar é altamente ofensiva a todas as moças brasileiras.

Não nos surpreenderemos se elas se unirem numa ação própria para resgatar a ofensa partida do Ministro da Exército.

O jovem deputado caricou com a sinceridade, exuberância, veicência e impetuosidade dos moços, exasperou-se frente ao extermínio de colegas da mesma idade, a caíram metralhados por agentes do Governo. Este podia não ter determinado o massacre, mas Márcio não se referia às intenções do Governo -- que até podiam ser outras -- e sim aos fatos da véspera com os corpos dos cadáveres ainda trementes. -- não somos nós que o dizemos, afirmou-o MAGALHÃES:

322  
99. { "não há nada mais temoso do que um fato"...

Chegou nossa vez de perguntar, Sr. Presidente, e eminentes e atentos colegas: que fariam com RUY os

corifeus governamentais, se ôlo, hoje congressista, repetisse desta tribuna:

3<sup>o</sup>  
99

" Que diremos nós de um regime que organiza guardas pretorianas contra as instituições liberais, e entrega os direitos populares à escopeta dos bandidos?"

Raciocinemos em voz alta: contra texto expresso da Constituição estão a flagelar o adversário pelo só fato de haver discordado, de não ter aplaudido os atos vandálicos praticados na Universidade de Brasília contra o patrimônio nacional, de não ter vivido as mortes de estudantes indefesos entregues à capacitação de conhecimentos que os aprestariam para um Brasil melhor...

Sobre a espécie dos aplicadores atuais do texto constitucional ao caso Márcio Moreira Alves, referiu-se, magistralmente, o catedrático MATOS PERMOTO, em aula magna na Faculdade Nacional de Direito da Universidade do Brasil:

3<sup>o</sup>  
99

" Falta-lhes o controle moral que só o sentimento do direito pode dar e não apenas a instrução jurídica, às vezes copiosa e vistosa, que ornamenta o intelecto, mas não desce às camadas profundas da alma."

São joguetes de pressões políticas, oportu

nistas de tôdas as situações, sempre ciosos, sempre cúculos, sempre desmedulados !

Lamento-lhes a sorte, como se tratasse de meus próprios filhos !

JORGE BALIS, jurista heleno, justificando o projeto que se transubstanciou no Código Civil grego de 1940, afirmou, com propriedade inobscurecível, que o sentimento do direito não é apenas o conhecimento de suas regras. É imprescindível que o sentimento jurídico brote espontaneamente da alma dos membros da sociedade e, sobretudo, da alma de seus aplicadores.

Nesse sentimento reside a essência do direito. É ele que insufla vida às fórmulas e conceitos jurídicos cu os esvazia de seu conteúdo.

Sem esse sentimento jurídico; sem essa acuidade para entender o direito, os intérpretes governamentais do art. 34 da Constituição — e seus acólitos no Congresso Nacional — lançam-se à infeliz expressão de esvaziar-lhe o conteúdo, deslembrados de que os homens da situação de hoje poderão vir a constituir a oposição de amanhã.

Disse SPENCER, que a humanidade (e, pois, as nações) somente se decide a seguir a linha reta após, por longo tempo, "andar de través".

Será que já não nos bastam esses quatro longos e arrastados anos, em que vimos andando de través ? Já não é tempo de entrarmos na reta que nos conduzirá à democracia sem peias ?



Maginam para que role a primeira cabeça.  
Mas atenten, enquanto é tempo, para o que adverte NITOS PEI-  
TO:

3er  
99  
" O horror ao ato, em geral, somente sur-  
ge nas consciências depois que ele é perpe-  
trado."

Desvirtuado, violentado o art. 34, se o nai  
pegar poderá corroer o resto do organismo democrático, des-  
truindo-lhe, por completo, os tecidos vitais.

Mas invoquemos de novo RUY, a ver se o au-  
têntico jurista logra inspirar alguns presentes:

" Há, entre nós, velhos progenitores"  
de ostras; que parecem não esquecer a lição,  
e arrecciam-se dos partidos, porque tem  
a capacidade e as idéias, como fonte parone  
de renovações e lutas."

3er  
99  
" O homem que é o erro em procura da  
verdade, não pode traçar a divisória entre  
a verdade e o erro; e por isso, em todo pen-  
sador, em todo apóstolo, em todo reforma-  
dor, em todo heterodoxo, há alguma coisa,  
que os poderes da terra não têm meios de sa-  
ber se é humana ou divina. A maior vítima  
das minorias políticas foi o Deus crucifixa-  
do. O extermínio das opiniões é o suicí-  
dio dos regimes."

CALDAS AULETE exemplificando com GARRETT de

fine: "inviolabilidade -- prerrogativa que põe certas pessoas acima da ação da Justiça: a impecabilidade, a inviolabilidade do monarca";

No caso do art. 34, a impossibilidade de o Deputado ou Senador cometer crime no exercício do mandato, quando emite opinião, profere palavras ou manifesta seus votos.

Sem essa liberdade do parlamentar não havia salvação para o regime democrático brasileiro, que não podendo contar com o direito não terá paz nem justiça: Disse-o EDUARDO COUTURE:

3 e i.  
9.9.

" Crê no direito como o melhor instrumento para regular o convívio humano; crê na justiça como objetivo supremo do direito ; crê na paz que a justiça realiza; e acima de tudo, crê na liberdade sem a qual não há direito, não há justiça, não há paz".

Sem liberdade de ação para o exercício do mandato parlamentar não poderá realizar seus mistérios. Será apenas um número na lista de presença. Se da ARENA, será simplesmente um voto para o Governo.

Hão que ser, como peremptoriamente prescreve o art. 34: "invioláveis no exercício do mandato, por suas opiniões, palavras e votos".

Como o expressa EÇA DE QUEIROZ nas "Cartas da Inglaterra": invioláveis para manter a integridade do Tronco, a santidade da lei e a inviolabilidade da propriedade - da (c.1, pág.18, ed.1 916).

Como se constata, essa inviolabilidade é uma das garantias constitucionais do próprio regime democrático.

Como poderá o parlamentar acusar o Executivo de equívocos, desmandos e injustiças, sem a inviolabilidade do mandato ?

Para tecer lês ao Governo, para cobri-lo de confetes dourados, não precisa o parlamentar da inviolabilidade do mandato.

Mas, Sr. Presidente e Srs. Deputados, o documento assinado pelo Ministro da Aeronáutica igualmente não aponta crime algum, apenas "espera do Ministro do Exército as providências legais capazes de coibir a repetição das agressões verbais que deliberadamente visem tentar a mesquinhaço. E no da Marinha, o Ministro Rademaker Grunwald apenas acrescenta que se "tornaram hábito para esse deputado, através seus pronunciamentos, as ofensas às Forças Armadas e as tentativas de conflitá-las com o povo (escrito com letra minúscula) com a intenção nítida de atentar contra a ordem democrática".

Um fala em agressão e simplesmente verbal e o outro em intenção de atentar.

-- Nenhum crime, portanto, extra-exercício do mandato. Apenas tentativa.

A Câmara não poderá, pois, decidir senão pela recusa ao pedido de licença para processar o caso da Guanabara. -- O que está em jogo é a sorte da instituição : o Congresso Nacional !

Meu voto, consecutivamente, é pela recusa:  
Fomos para a guerra em plena ditadura. Ao  
nosso regresso reabrimos o Congresso Nacional. Como então,  
se aqui representamos os Procinhas que a nosso lado sacrifi-  
caram sangue e parte da vida, assistindo a morte de milhares  
de outros que tombaram nos campos da Itália, poderíamos ve-  
tar de forma diversa, pelo fechamento do Congresso e a falên-  
cia da democracia brasileira?

O voto de um ex-combatente não podia ser  
outro num caso da espécie do presente.

Assim como é da essência das Forças Armadas  
a disciplina e a hierarquia, é da essência da democracia a  
inunidade e a inviolabilidade dos parlamentares.

Não pode haver Forças Armadas sem discipli-  
na e hierarquia — para insistirmos em linguagem acessível —  
como não poderá subsistir nenhum regime democrático sem a  
inunidade e a inviolabilidade de seus representantes no Parla-  
mento, no exercício de palavras e votos.

Como insinuou o Ministro da Justiça, jamais  
podem confundir-se as Forças Armadas com a ordem democrá-  
ca. Aliás, a tendência atual é a diminuição dos contingen-  
tes das Forças Armadas, que se espera irem se reduzindo até  
o desaparecimento total nos países de regime democrático. Nos  
Estados totalitários é que prevalecem as Forças Armadas. As  
mais cruéis ditaduras, desde o nazismo sanguinolento até o  
comunismo ateu, estão ferretadas exatamente pela desmesura  
da hipertrofia de suas Forças Armadas.

O regime democrático ideal — segundo pro-

clamado e reconhecido em todo o globo terrestre — é o da Suíça, e esta não possui Forças Armadas !

Crime contra o regime democrático está tentando o Governo no presente caso.

Atentar contra a independência dos Poderes é que constitui ofensa ao regime democrático !

Atentar contra a sobrevivência de qualquer dos poderes, inclusive do Executivo, é vulnerar o regime democrático.

Atentar contra a Federação e a República é ferir de morte o regime democrático!

Atentar contra o regime representativo caracteriza assalto à democracia!

Atentar contra a indissolubilidade dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios é vulnerar o regime democrático!

Usurpar poder que não emana do Povo para exercê-lo em seu nome é violentar o regime democrático!

Atentar contra a inviolabilidade dos Deputados e Senadores no exercício dos mandatos é que configura crime de morte perpetrado contra a democracia brasileira!!!

NÓS, Sr. Presidente e dignos Colegas, que pela preservação da democracia derramamos nosso sangue jovem e generoso nos campos de batalha da Europa, que pela opção pelo regime democrático fomos mutilado enquanto outros irmãos rolavam inertes na dantesca luta contra o nazi-facismo, se votasse pela cassação estaríamos pagando a mais barata e negra das tribuições: o preço de um passado íntegro, toda a razão de ser

de nossa vida inteira, estaríamos votando pela derrubada do regime pelo qual nos empenhamos nos campos de guerra e pelo qual vim-nos batendo cotidianamente nos campos da luta ideológica de todas as frentes democráticas!

Terminando, meus eminentes pares, seja-nos permitido evocar sábia frase que encerra sábia advertência, e pertence a um deputado francês do 3º Estado:

322 } " Tomei que o Povo, hoje bigorna,  
99 } seja o martelo de amanhã!"

E hoje como ontem, e para sempre, acima de nossas divergências partidárias, roguemos a Deus que faça pairar a intangibilidade do PODER LEGISLATIVO, para que a DEMOCRACIA sobreviva e a Nação com ela se engrandeça: *(Muito bem)*

JAMIL AMIDEN

O SR PRESIDENTE (José Bonifácio) - Ordem do Dia: Votação - nº 1

da pauta: votação, em discussão única, do Projeto de Resolução nº 82, de 1.968, que concede licença para processar o Sr. Deputado Márcio Moreira Alves. <sup>U</sup>a Comissão de Constituição e Relator, o Sr. Deputado Lauro Leitão.

A votação será secreta. Tem a palavra, para encaminhar a votação, o Sr. Deputado Márcio Moreira Alves. ~~Por~~ Chamo a atenção dos nobres colegas que, ~~por~~ por força do Regimento, o orador não poderá ser aparteado.

O SR. MARCIO MOREIRA ALVES *(Guaminhamento de votação - Li)*

Sr. Presidente, Srs. Deputados, marcou-me o acaso para que me transformasse em símbolo da mais essencial das prerrogativas do Poder Legislativo. Independente do meu desejo, transmudaram-me no símbolo da liberdade de pensamento, expressa na tribuna desta Casa. Sei bem que a prova a que me submeteram está muito acima de minhas forças e de minha capacidade. Mas transcendeu, a causa que a Câmara julgará, à minha pessoa, ao meu mandato, aos partidos. É incômoda e angustiante a posição que me tocou. Supporto-a sem temor, embora não merecesse a honra de simbolizar a liberdade de toda a Casa do Povo. As grandes causas exemplares, que na vida das nações firmam as garantias da democracia, sempre ultrapassam os que as ~~tem~~ <sup>tem</sup> ~~motivação~~ <sup>motivação</sup>.

A impessoalidade das conquistas do Direito é uma das mais belas realidades da luta dos povos pela liberdade. O nome dos barões que, nas pradarias de Windsor, fizeram o Rei João Sem Terra assinar a Magna Carta, perdeu-se nas brumas do tempo. Mas o julgamento por jurados, o direito ~~de~~ <sup>de</sup> ~~os~~ <sup>os</sup> cidadãos de um país livremente atravessarem

as suas fronteiras, a necessidade de lei penal anterior e de testemu-

nhas idôneas para determinar uma prisão, continuam a ser um inorre-

douro monumento àqueles homens e a todos os homens. Esqueceram as gerações modernas as violências de Henrique VII de Inglaterra, porém

tôdas as nações do Ocidente incorporaram às suas tradições jurídicas

a medida legal que durante seu reinado e contra êle firmou-se -- o

habeas corpus. Até mesmo as decisões iníquas podem ser fonte de

liberdade. Ninguém sabe ao certo onde jazem os restos do escravo

Dred Scott; contudo, a decisão <sup>que a</sup> ~~da~~  <sup>Corte - tomou,</sup> ~~da~~  <sup>Americana</sup> ~~de~~  <sup>mante-</sup>

~~o~~  <sup>tendo-o</sup> escravo, foi o estopim da libertação de todos os negros da Amé-

rica do Norte.

Assim poderá ser, também, neste caso. Apagado o meu nome,

apagados os nomes de quase todos nós da memória dos brasileiros,

nela ficará, intacta, a decisão que breve a Câmara tomará. Não se

lembrarão os pósteros do Deputado cuja liberdade de exprimir da

tribuna o seu pensamento é hoje contestada. Saberão, todavia, dizer

se o Parlamento a que pertenceu manteve sua prerrogativa de inviola-

bilidade ou se dela abriu mão. A verdade histórica é que os homens

passam, mas os direitos que uma geração estabelece, através de suas



lutas, às outras gerações são legados, pouco a pouco criando o patrimônio comum das leis, garantias e liberdades de uma nação.

Não se julga aqui um deputado; julga-se uma prerrogativa essencial do Poder Legislativo. Livre como o ar, livre como o pensamento a que dá guarida deve ser a tribuna da Casa do Povo. A Constituição proíbe que se tente abolir a Federação e a República. No entanto, os parlamentares podem defender da tribuna a monarquia e o estado unitário. A liberdade de expressão no Congresso terá de ser total para que o Congresso sobreviva. Muitas vezes, em períodos conturbados de nossa História, e ainda recentemente, Deputados discursaram em defesa de um regime de exceção. Os deputados argelinos, malgaches e africanos reiteradamente reclamaram da tribuna da Assembleia Francesa a independência de seus países. Fizeram o mesmo os irlandeses na Câmara dos Comuns, sem que houvessem sofrido sanções. Os parlamentares sulistas defendem no Congresso Norte-Americano a segregação racial que a Corte Suprema colocou fora da lei. E nos Estados Unidos, que têm, no Vietnã, 600 mil de seus melhores soldados, incontáveis são as manifestações de representantes do povo contra a guerra. Pode um Deputado pronunciar um discurso que não conte

com o apoio de um só de seus colegas. O fato de poder proferi-lo livremente não quer, entretanto, dizer que a Câmara a que pertence é solidária com os conceitos que emitiu. Simplesmente significa que a Câmara existe, que é um poder independente e que garante a seus membros a liberdade de palavra e opiniões.

A lição dos mestres sobre a inviolabilidade da tribuna parlamentar é inexaurível. Nenhum dos comentaristas das Constituições que o Brasil já teve sequer admite discuti-la. Os autores citados pelo Sr. Ministro da Justiça, ou do assunto não tratam, ou dêle tratam, como é o caso de Raul Machado Horta, para afirmar o que também afirmamos: a inviolabilidade é irrenunciável, pois que ao Deputado não pertence e, sim, a todo o Congresso.

Procura-se criar, em torno da concessão ou não de uma licença para que se prossiga um processo a respeito do que muito bem chamou o nosso professor de deveres, Deputado Djalma Marinho, "delito impossível", uma crise institucional. Pudessemos evitar esta crise abrindo mão de meus direitos, certamente o faria. Não creio que as crises que cada vez mais freqüentemente sacodem a

imperfeita e injusta estrutura constitucional brasileira possam  
ser removidas pelo sacrifício de um, de dois, de dez ou de todos  
os Deputados. Transcendem elas ao Congresso, aos mandatos e aos  
representantes do povo. São, antes, originárias de abusos de poder  
que do exercício de direitos. Estão fundamentalmente fincadas na própria  
Constituição de 1967, no gigantismo das atribuições do Executivo,  
no afastamento do povo dos governantes, que não escolhe, na desigualdade de participação nas riquezas nacionais, nas ameaças à soberania nacional que a todo momento sentimos. Entretanto, isto não me é dado fazer. Não se discute, na espécie, o que pertence ao Deputado, ou seja, a sua imunidade processual. Discute-se o que pertence à Câmara, ou seja, à inviolabilidade da sua tribuna, das suas comissões, das suas votações.

O Ministro da Justiça, movido por misteriosas pressões e por um pertinaz desejo de atacar o Congresso Nacional, surge, com a sua representação, perante o povo brasileiro, tal como Shylock: apareceu diante do Doge de Veneza com a confissão de dívida do mercador Antônio, que lhe permitia tirar bem junto ao coração da vítima uma libra de carne. Não ha apêlo que o apiaque, não ha violência que o

estarreça, não há razão que o emocione, nem pedido que o abale. Quer, por força e a todo custo, retirar de junto do coração do Poder Legislativo o preço que acredita ser-lhe devido.

Mas, tal como ao mercador de Veneza era impossível receber o que lhe deviam sem romper a lei, derramando o sangue de um cristão, é também impossível ao Ministro da Justiça receber o mandato de um Deputado sem causar a definitiva hemorragia no Poder Legislativo.

Todos nós aqui chegamos pela confiança que recebemos de uma parcela do povo brasileiro, manifestada pelo voto secreto em eleições diretas. Esta confiança não é gratuita. Representa o compromisso que assumimos com o pensamento e os interesses daqueles que nos elegeram para que aqui exprimíssemos os seus anseios. Assim entendo é proouro viver o meu mandato. Os que em mim votaram não o fizeram iludidos. Sabiam quem eu era e por isso me escolheram. O que pensava a respeito dos tempos que vivemos no Brasil, a visão que tenho do futuro ao qual devemos aspirar, tudo isto era conhecido de forma clara e precisa, pois que minhas opiniões longamente as expusera, através de livros, de discursos, de programas de televisão e, sobretudo, de uma longa e diária presença na imprensa.

Que visão é esta? Creio poder encontrar as suas raízes em uma profecia de Isaías: ( Cap. 65, Vers. 17 a 25 )

"Pois eu vou criar novos céus e uma nova terra. O passado não será mais lembrado, não volverá mais ao espírito, mas será experimentada a alegria e a felicidade eterna daquilo que vou criar... Serão construídas casas que se habitarão, serão plantadas vinhas das quais se comerá o fruto. Não mais se construirá para que outro se instale, não mais se plantará para que outro se alimente. Os filhos de meu povo durarão tanto quanto as árvores, e meus elcitos gozarão do trabalho de suas mãos. Não trabalharão mais em vão, não darão mais à luz filhos votados a uma morte repentina."

É por um mundo assim que batalhamos. É por um Brasil assim que não tememos o sacrifício. O que prego, desde o princípio de minha vida pública, nesta Casa e fora dela, é o estabelecimento de uma sociedade justa, onde todos possam viver livremente, livremente exprimindo suas opiniões e tendências e recebendo oportunidades iguais de desenvolverem os seus dotes humanos, sem sofrerem qualquer restrição por motivo de cor, de crença e, sobretudo, de disparidades de fortuna. Assim ~~entendo~~ <sup>entendo</sup> deva ser este País interna-

mente, como entendo ainda que externamente deva ser soberano, sem filiar-se a blocos internacionais políticos ou militares, sem de nação alguma, por mais poderosa que seja, receber o ditado do seu comportamento e sem que os agentes de qualquer nação, ainda que poderosa e amiga, possam em seu desenvolvimento influir determinadamente. Acredito que todos nós tenhamos uma responsabilidade direta na construção da paz social, como da paz internacional; responsabilidade esta que é tanto maior quanto maiores forem os instrumentos de cultura, de fortuna e de poder de que cada um disponha.

É-me lembrado frequentemente, nesta Casa, por amigos que à minha responsabilidade apclam, por adversários que me procuram julgar, que sou um dos privilegiados da sociedade brasileira. É verdade. Tenho disto a mais profunda e pesada noção. Procuro, por isso, transformar o que de mais eficaz os privilégios me deram, ou seja, a possibilidade de acesso aos bens da cultura, que a noventa por cento dos brasileiros é negada, em um instrumento que permita aos despojados de hoje serem os participantes do amanhã. Quero crer, tal como Dom Antônio Fragoso expressou em uma carta recentemente publicada nos jornais, que nos cabe conscientizar o povo da reali-

dade que o cerca, a fim de que, dispondo de todos os elementos necessários ao julgamento, possa êle fazer livremente a opção pelo sistema social e econômico que às suas aspirações mais perfeitamente atenda.

Tôda minha vida política foi e é norteadada no sentido de poder eu prestar minha colaboração à tomada de consciência do povo brasileiro quanto à sua própria realidade. ~~Esta é a minha vida política.~~

Sr. Presidente, não defendo o mandato que recebi para furtar-me à responsabilidade de responder por minhas palavras e opiniões. Nunca deixei de ser por elas pessoalmente responsável, como jamais deixei de exprimi-las. Ataquei governos e poderosos quando a proteger-me tinha apenas a inviolabilidade de minha consciência. Nas trincheiras da oposição passei minha vida de jornalista. Não abdiquei do meu dever de opinar quando muitos calavam e o Presidente da República podia suspender arbitrariamente direitos políticos.

Por que luto, então? Luto por solidariedade a esta Câmara, livre de pressões e ameaças. Luto por solidariedade a todos e a cada um dos deputados, cujo dever de dizerem o que pensam -- ainda que pensem de modo totalmente contrário às minhas opiniões -- querem

cassar. Luto porque cêdo aprendi a respeitar a Câmara dos Deputados  
e, depois de a ela pertencer, aprendi a amá-la. Luto porque quero a  
Câmara aberta e digna. Quero que daqui saiam as leis e as reformas  
que reconstruirão no Brasil a democracia e estabelecerão a justiça  
social. Quero que o Congresso recobre algumas das suas prerrogativas  
perdidas e conserve as que preservou.

Sei que a tentativa de cassar o meu mandato é apenas a  
primeira de muitas que virão. Sei que o apetite, dos que a esta  
Casa desejam mal, é insaciável. Os que pensam em aplacá-lo hoje, com  
o sacrifício de um parlamentar, estarão apenas estimulando a sua  
voracidade.

Buscam os inimigos do <sup>1-  
proprio</sup> Congresso um pretexto. Acusam-me  
de injuriar as Forças Armadas. Nos processos penais de injúria a  
ação é liminarmente suspensa quando o acusado nega o seu ânimo de  
injuriar, e o acusador aceita a explicação. Nego aqui e agora que

(Palmas proibições)  
haja, em qualquer tempo ou lugar, injuriado as Forças Armadas. As  
classes militares sempre mereceram e merecem o meu respeito. O mili-  
tarismo, que pretende dominá-las e comprometer-lhes as tradições



democráticas, transformando-as em sua maior vítima, êsse militarismo  
deformação criminosa que a civis e militares contamina -- impõe-se  
ao nosso repúdio.

Finalizo, Sr. Presidente, na esperança de que as angústias e sofrimentos que atravessamos possam servir para o engrandecimento do Congresso é a liberdade da Pátria. Os últimos dias foram pródigos em exemplos e lições. Um homem modesto, suave e tranqüilo mostrou ao Brasil que no momento da verdade transforma-se a dignidade no cinzel que esculpe o herói. Djalma Marinho soube recusar as honras para ficar com a sua consciência. Juntamente com seus companheiros de partido, que foram expurgados da Comissão de Justiça em nome de ideais a que se conservaram fiéis, personifica a independência da Câmara. Vindo de outro Rio Grande, onde o sangue dos peledores firmou as fronteiras da Pátria, Daniel Krieger mostrou que estão vivas as tradições de bravura dos gaúchos. É o verdadeiro e digno irmão do cavaleiro andante Brito Velho.

Entrego-me agora ao julgamento dos meus pares. Rogo a Deus que cada um saiba julgar, em consciência, se íntegra deseje manter

a liberdade desta tribuna, que livre recebemos das gerações que  
 construíram as tradições políticas do Brasil. Rogo a Deus que mere-  
 ça a Câmara o respeito dos brasileiros, que possamos, no futuro,  
 andar pelas ruas de cabeça erguida, olhar nos olhos os nossos fi-  
 lhos, os nossos amigos. Rogo a Deus, finalmente, que o Poder Legis-  
 lativo se recuse a entregar a um pequeno grupo de extremistas o  
 cutelo da sua degola. Volta-se o Brasil para a decisão que toma-  
 remos. Mas só a História nos julgará!

*(Muito bem, muito  
 bem. (Palavras prolongadas. O orador é cumpri-  
 mentado))*

MÁRCIO MOREIRA ALVES  
 Deputado Federal  
 MDB-GS

O SR. PRESIDENTE ( 13 ) -

Concedo a palavra ao Sr. Marcio Moreira Alves

na qualidade de Líder do MDB

X O SR MÁRIO COVAS (Como Líder - Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, ~~permita-me~~ permita V. Exa. e ~~os meus pares~~ os meus pares que eu reivindique, inicialmente, um privilégio singular: o de despir-me da roupagem vistosa da liderança transitória, com que companheiros de partido me honraram, para falar na condição de membro desta Casa, sem outra representação ~~em~~ <sup>suas</sup> a outorga oferecida por aqueles que para cá me enviaram. Será, talvez, um desvio regimental consentido, entretanto, plenamente compreensível, já que a causa que somos obrigados a apreciar sobrepõe-se às próprias agremiações partidárias. Em sua análise, o coletivo domina o individual, o institucional supera o humano, a impessoalidade há de ser o traço marcante, eis que, hoje, esta Casa está sendo submetida a julgamento. Recolhida ao banco dos réus, aguarda o veredicto que será exarado pelos seus próprios ocupantes.

Discute-se a validade de uma das suas mais caras prerrogativas, instrumento essencial de seu funcionamento como poder, que é a inviolabilidade. Impugna-se seu caráter absoluto, impondo-se-lhe restrições que a transformariam em princípio abstrato: Intenta-se, pelo dúbio caminho do transitório que somos nós, alienar algo que, por ser propriedade da instituição, é permanente. Contesta-se, sob o império da razão política,

uma prerrogativa da qual não temos o direito de abdicar, porque, vinculada à tradição, à vida e ao funcionamento do Parlamento, a ele pertence, e não aos parlamentares. Para isto, investem contra a Constituição exatamente

*a sua excelência*  
aquêles que proclamam ~~que~~ que exaltam suas virtudes e que sustentam a sua imutabilidade.

Há alguns anos, Sr. Presidente, as atenções da Nação brasileira eram convocadas com o envio à Câmara dos Deputados de um pedido de licença para processar um parlamentar, sob a ~~acusação~~ acusação de tornar público documento considerado secreto. Durante a discussão do pedido, o acusado, em longo discurso, inseriu estas considerações: "Um Deputado converteu-se, por decisão do Governo da República, no teste decisivo do funcionamento das instituições democráticas no Brasil". Hoje, em episódio dotado de igual grau de emotividade, com semelhante dose de expectativa e com idêntico teor de ressonância, as instituições democráticas são postas à prova, testadas em sua fortaleza, ~~seja~~ pesquisadas em sua soberania, perquiridas em sua independência.

A acusação é o crime de injúria a uma instituição - as Forças Armadas. A arma, a palavra. O instante, os dias em que atingiu o clímax, a alta ten-

são emotiva emergente dos episódios relacionados com a invasão da Universidade de Brasília.

Creio, Sr. Presidente, ser necessário um exame do problema, ainda que dentro das limitações do tempo regimental, sob vários aspectos, O primeiro dêles é o jurídico, evidentemente. ~~Diário.~~ Entretanto, sem pretender escandalizar, ser ocioso o enfoque sob tal prisma, não apenas por <sup>faltar</sup> ao orador os conhecimentos requeridos para tanto, <sup>(“Newspapers”)</sup> como, sobretudo, porque tão copiosas, <sup>dentas</sup> ~~de~~ e irresponsáveis foram as torrentosas argumentações contrárias à concessão da licença nesta Casa exibidas, que se exauriu a doutrina de forma cabal e irretorquível. E, não fôra a cultura e os dotes oratórios e retóricos de que são portadores os que por esta tribuna ou pela Comissão de Constituição e Justiça desfilaram seus <sup>inesgotáveis</sup> ~~seus~~ conhecimentos, não fôra o brilho e ~~o~~ <sup>o</sup> ~~corrido~~ o risco de transformar êste debate num fastidioso monólogo, a ausencia de defensores para sustentar a validade jurídica da concessão da licença. Por mais que recorra à memória, e mesmo com o risco de involuntariamente cometer omissões, foge-me à lembrança a presença de defensores da concessão. Não que lhes faltem recursos intelectuais. Pelo contrário. É a própria debili-

dade da tese, é o próprio absurdo da pretensão que lhes anula os argumentos, lhes minimiza a presunção, lhes condiciona a formulação jurídica.

Há uma constante neste problema, e o desenrolar dos acontecimentos ~~marcos legais, jurídicos e políticos, e a sua importância na validação da tese.~~  
o evidenciam. Creio, entretanto, que, em todo o elenco de autoridades, em todo o rol de fontes citadas, um nome foi esquecido. As razões desconheço. Porém, minha condição de engenheiro certamente me absolverá, se, inspirando-me em sua lição, a tomar para guia e orientação. Trata-se do atual ocupante do Ministério da Justiça, o Dr. Luiz Antônio da Gama e Silva. Leio-lhe um parecer a respeito deste problema; e este parecer está exarado num outro processo, em curso nesta Casa, em que solicita a licença para processar o Deputado Hermanno Alves.

Eiz S. Ex.ª em seu ofício ao Procurador da Justiça Militar:

"Realmente os artigos publicados pelo citado parlamentar configuram, indubitavelmente, violações dos preceitos expressos nos artigos 14, etc., do Decreto-Lei 314, porque:

- a) por sua falsidade, tendenciosidade e deturpação põe em perigo o bom nome, a autoridade e o prestígio do Brasil;
- b) constitui atos destinados à guerra revolucionária ou subversiva;
- c) ofendem a honra e a dignidade do Ex.ª Sr. Presidente da República diretamente.

~~discursos~~, ou através de seus Ministros de Estado e Auxiliares;

3<sup>o</sup> 29  
d) Incitam, publicamente, a subversão da ordem política e social e a animosidade entre as instituições civis e as Forças Armadas.

3 Mais adiante, conclui S. Exa., de forma límpida e cristalina, a orientar-nos no atual problema.

2 No tocante, porém, aos discursos proferidos na tribuna da Câmara dos Deputados, não se me afigura, in casu, exista qualquer delito, diante da indenidade assegurada no Art. 34, caput, da Constituição, e porque o abuso do direito político praticado, sem dúvida, pelo incotinente Deputado não a tenta contra a ordem democrática nem visca à prática de corrupção, e somente quando o abuso do direito tende a êsses objetivos ou a qualquer dêies, se justifica a medida prevista no art. 151 da Lei Maior (Palmas)

Creio, Sr. Presidente, creio, Srs. Deputados, que a fonte poderá ser contestada. Eu entretanto me auto-absolvo, porque, sendo engenheiro, acho inteiramente válido consultar a figura do Ministro a Justiça neste episódio *desta natureza*.

Mas, Sr. Presidente, ouço sustentar que

não só o argumento

~~jurídico~~ jurídico teria razões para êste procedimento.

Aqui e ali ouço que, ao analisar o problema sob o ângulo político, diferente será o comportamento de cada ~~gr~~ um de nós.

Ainda aí, sustento eu, o individual não pode prevaler-se sobre as prerrogativas da Instituição.

Um Poder soberano não delega, não transfere, é de próprio Juiz de seus atos. Há de ter a independência e a grandeza de manter essa condição inalienável. E o Poder Legislativo, exatamente para reservar-se essa condição, sábia e limitações regimentais para a estabeleceu ~~inviolabilidade, fixando o Poder de Polícia pelo próprio órgão diretor da~~ inviolabilidade, fixando o Poder de Polícia pelo próprio órgão diretor da Casa.

Ora, sendo o ~~Poder~~ Legislativo, por definição constitucional, um Poder Independente, juiz, portanto, de seus próprios atos, e dispondo de instrumental necessário ao exercício dessa competência, infere-se uma conclusão iniludível: concedendo a licença, o Poder Legislativo se estará autocondenando, pelo crime da omissão.

Mas, Sr. Presidente, haveria aqueles que sustentariam que seria possível vislumbrar razões de natureza moral ou ética a justificarem a concessão.



aos que assim se resguardam, conveniente seria lembrar que, de 1946 a esta data, dezenas de pedidos de licença foram encaminhados a esta Casa para processar parlamentares. Várias acusações formuladas, capituladas nos mais variados artigos do Código Penal. Entretanto, mesmo em ocasiões em que o Deputado abria mão de suas franquias, solicitando mesmo a concessão, a Câmara ~~invariavelmente~~ invariavelmente adotou idêntica conduta -- a negativa -- sustentada por um mesmo princípio: a imunidade parlamentar.

Agora, acusa-se um Deputado de ~~ser~~ pretense crime político. Não vejo como, moralmente, <sup>15</sup> possa ~~sustentar~~ a concessão, sem que a Câmara inicie numa mesquinha exibição de intolerância e incoerência, desnudando-se, em vista dos precedentes, num farisaísmo abominável.

São insuficientes os exemplos da nossa tradição. Atente-se <sup>a</sup> apenas a dois exemplos, legados por outro povo. É da "Jurisprudência Parlamentar", de Frederico Mohrhoff -- autorização para instaurar processo contra Deputados, página 346:

3e2  
99 { "Autorização para instaurar processo contra o Deputado Dias Laura pelo crime previsto no art. 290 do Código Penal, modificado pelo art. 2 da Lei 1317, de 11 de novembro de 1947. (Menosprezo às forças armadas do Estado)."

A Câmara, chamada a decidir, acolheu o parecer da Comissão e não concedeu o pedido de autorização para processar.

Página 355:

352  
359 { "Autorização para processar o Deputado D'Amico pelo crime de que trata o art. 272 do Código Penal (propaganda e apologia subversiva ou anti-nacional).

A Câmara, chamada a decidir, acolheu o processo da Comissão e não concedeu o pedido de autorização para processar.

Eis aí dois exemplos legados pelo Parlamento italiano em casos específicos. As invectivas contra instituições, contra as Forças Armadas do Estado não encontraram, por parte daquele Parlamento, a licença para processar o Deputado. Porém, Sr. Presidente, creio que o enfoque ético nos oferece ainda outro tema para nossa meditação.

Tem o Poder Legislativo o direito de transferir a outro Poder um problema que, surgido no seu âmbito, da sua competência, o colocará em confronto com outros poderes e instituições? É possível que o faça. Mas, neste instante, já não será um Poder. Seus componentes já não e mais exercerão a função pública, mas terão sido transformados em funcionários públicos. [Resta-nos, Sr. Presidente, o argumento dos simplistas: trata-se de uma exigência. As Forças Armadas impõem uma re-

paração, atingidas que foram em seus brios. Se esta afirmação fôsse verdadeira -- o que contesto -- eu diria que ela apresenta uma deformação originária: não é possível desagrar uma instituição pelo caminho inviável do desrespeito a um Poder. (Muito bem) Para que tenha significação e validade, a manifestação de apreço desta Casa ou de qualquer dos seus membros a qualquer instituição, necessário se faz que ela se auto-respeite. (Muito bem)

que conceito se faria de um chefe de família que, para exaltar as virtudes de seu vizinho, aviltasse o procedimento de seus filhos? O elogio, sob o império da subserviência, transforma-se em bajulação. (Palmas) Seu valor está na dimensão moral e na autoridade de quem o manifesta.==

Mas, Sr. Presidente, -- e aí reside o motivo de minha contestação inicial -- tenho convicções muito fortes a negar essa afirmação. Posso invocar em meu favor a prova documental, o testemunho idôneo ou o retrospecto histórico.

Como prova testemunhal, leio o teor do ofício do Ministro do Exército, solicitando as providências legais.

Diz S.Exa.:

302  
95 { "O Deputado Federal Márcio Moreira Alves, em sessão de 2 de corrente, falando a respeito aos lamentáveis e tristes acontecimentos ocorridos na Universidade de Brasília, no seu legítimo direito de adversário do Governo, formulou, em termos textuais, a seguinte pergunta".

Mais adiante:

302  
95 { "O mesmo Deputado, ainda sob o clima emocional pelos fatos gerados, antes mesmo que fossem apuradas as causas e os responsáveis, assim se pronunciou:"

Prosseguindo:

302  
95 { "Embora os referidos conceitos, de caráter e de responsabilidade pessoal do Deputado em apreço, no uso da liberdade que lhe é assegurada pelo regime instituído com a Revolução de março, não exprimam o pensamento da Câmara mais representativa do povo brasileiro, na sua dignidade intangível e na respeitabilidade de seu próprio acôro, é de considerar-se a resignação com que eles ocorrem no seio do Exército".

E finaliza:

302  
95 { "A despeito da gravidade evidente das ofensas dirigidas pelo Deputado Márcio Moreira Alves e do sentimento de repulsa com que elas ainda mais uniram os militares, como integrantes de uma instituição a que tanto já serve a democracia brasileira, o Exército continua empenhado em mantê-las dentro da disciplina e da seriedade das suas atitudes, obediente ao Poder Civil e confiante nas providências que V.Exa. julgar devam ser adotadas."

[ Se preferirem o testemunho isôncico, dir-lhes-ei que ao longo deste episódio em contacto não apenas com civis de várias as categorias, como com militares de variadas patentes, tenho ouvido insistente e ansiosamente repetida a afirmação de que não sobrarão outras oportunidades para que o Poder Legislativo manifeste sua independência. É um imperativo para que sua sobrevivência, ainda que riscos houvesse, que preserve suas prerrogativas, que resguarde sua magestade, que reitere sua soberania.

[ Porém, <sup>ainda</sup> se isso não bastasse, invoco o retrospecto histórico. Como acreditar que as Forças Armadas brasileiras que foram defender em nome do povo brasileiro, em solo estrangeiro, a liberdade e a democracia no mundo, colocassem como imperativo de sua sobrevivência o sacrifício da liberdade e da democracia no Brasil? (Palmas). [ Ou, Sr. Presidente, por formação e por índole, um homem que fundamentalmente crê. Desejo morrer réu do crime da boa fé, antes que portador do pecado da desconfiança. Creio na Justiça, cujo sentimento, na excelsa lição de Afonso Arinos, é a noção de limitação de poder. Limitação bitolada por dois extremos: sua contenção para que não extravele na prepotência, e seu pleno exercício para que não se despenhe na omissão.

Creio no povo, anônimo e coletivo, com todos os seus contrastes, desde a

febre criadora à mansidão paciente. Creio ser dêsse análgama, dessa fusão de almas e emoções, que emana não apenas o Poder, mas a própria sabedoria. E nele crendo, não posso desacreditar de seus delegados. Creio na palavra ainda quando virai eu injusta, porque acredito na força das ideias e no diálogo que é seu livre embate. Creio no regime democrático, que não se confunde com a anarquia, mas que em instante algum possa rotular ou mascarar a tirania. Creio no Parlamento, vinca que com suas fraquezas e fraquezas, que só desaparecerão se o sustentarmos livre, soberano e independente.

*Creio na liberdade,*

este vínculo entre o homem e a eternidade, essa condição indispensável para situar o ser à imagem e semelhança de seu criador. Creio, Sr. Presidente, e esta crença <sup>meu</sup> se consolidou pelas últimas lições que recebi, pois nunca é tarde para aprender <sup>na</sup> honra, êsse atributo <sup>indolegível,</sup> ~~intransferível~~ por ser propriedade divina. [Porque em tudo isso creio, Sr. Presidente, e protegido pelo resguardo de minhas palavras iniciais, quero declarar minha firme crença de que, hoje, o Poder Legislativo será ~~absolvido~~ absolvido. ] Na altitude desta tribuna, da magestade desta Mesa, da altivez deste plenário, as vozes do gênio do Direito e da Deusa da Justiça podem ser ouvidas em seu patético apêlo: não permitais que um "delito impossível"

possa transformar-se no ~~funeral~~ <sup>funeral</sup> da Democracia, no aniquilamento de um Poder e no cantico lúgubre das ~~liberdades~~ <sup>liberdades</sup> perdidas. (Muito benévolo Sr. Palavras O orador é cumprimentado.)

O SR. PRESIDENTE ( B ) -

Concedo a palavra ao Sr. Geraldo Freire,

na qualidade de Líder do Dem

O SR GERALDO FREIRE (Sen revisão do orador)-Sr. Presidente, Srs. Deputadôs, o meu propósito nesta tribuna é apenas o de desfazer alguns equívocos. O primeiro dêles, é quando se diz que estamos procedendo à degola de um Deputado, a cassação de um dos nossos colegas. Não se trata absolutamente disto. O que temos em vista é apenas um pedido de licença dirigido pelo Supremo Tribunal Federal à Câmara dos Deputados. Então, quem entender que se trata de degola, necessariamente, há de estabelecer que os juizes do Supremo Tribunal Federal são carrascos e não negatradôs. Trata-se de um foro privilegiado, perante o qual responde o próprio Presidente da República.

Está claro, a não mais poder, e todos os advogados que compulsam o Código de Processo Penal o sabem, que quando o fato não constitui crime, quando se figura evidentemente que o fato não constitui crime, a queixa, a representação,<sup>ou</sup> a denúncia não são recebidas. Basta, então, que o Supremo Tribunal Federal tenha encaminhado o pedido para que logo se conclua de que o fato não tem essa evidência de não constituir crime. Chegou até o nobre Relator a estabelecer que há dúvidas e elas serão oportunamente desfeitas. O que temos em vista é que logo, de uma vez por todas, fique esclarecido no juízo de cada qual isto: ninguém vai julgar. Esta Câmara não é composta de juizes, é composta de políticos. O nosso voto é a respeito de sabermos se vamos conceder ou negar uma licença para processos de Deputados, solicitada pelo Supremo Tribunal Federal.

Podemos aqui fixar a lição de Manzini. Na justa apreciação de Manzini a autorização da Câmara não constitui condição de perseguibilidade, mas de processabilidade. A Câmara não julga, não condena, nem absolve. Seu papel é o de um poder político, nunca de um poder judicial.

O ato da Câmara é de sua autonomia política. Os motivos políticos não de orientar a decisão da Câmara. Concedida a licença, a imunidade se ausenta, restaura-se a vigência normal do princípio



fazendo desaparecer os privilégios, o representante do povo não é um homem que possa ~~ditos~~ <sup>sustentar</sup> privilégios e prerrogativas, porque o que recebemos dos nossos eleitores são deveres para com este povo. É seria absolutamente incrível que nós votássemos leis a que todos os cidadãos brasileiros fôsem obrigados a obedecer, enquanto nós próprios nos considerássemos semi-deuses, sujeitos a moral, ao bem e a verdade, superiores ao bem ~~xxx~~ e ao mal.

Nesse caso, Sr. Presidente, desfeito o primeiro equívoco, passamos para o segundo. Afirma-se também que em havendo uma declaração do agente de que não teve a intenção de injuriar, não há infração plena penal a punir.

Nada mais inexato, Sr. Presidente. Todos que militam no fóro conhecem o Art. 143 do Código Penal que diz:

Querrelado

" O apelado que antes da sentença se retrata cabalmente da calúnia ou da difamação, fica isento de pena."

Aqui não se fala em injúria. Injúria não pode ter retratação, ~~mas~~ pode comportar pedido de desculpas, nunca, porém, uma retratação. E o dolo da injúria se mede não pela declaração da infração do agente, mas sim pela medida das próprias palavras empregadas.

Ao juiz, como julgador, é que cabe medir a responsabilidade e o alcance

do dolgo e não o próprio agente, porque sonão, pessoa alguma seria processada ou condenada por injúria.

Mas há outro equívoco é que ninguém até agora falou em injúria.

Aqui está em causa o abuso de direitos políticos, abuso isto que atenta contra a ordem democrática. Não é injúria contra a instituição, contra as Forças Armadas ou contra militares, o que há é um atentado contra a ordem democrática do Brasil, no qual os agentes chegaram a aconselhar o nosso povo que boicote a comemoração da nossa independência. Se não houver abuso nisto, então pergunto ao brasileiro: Onde está o abuso de direitos, se nós desde meninos, com a nossa mãe, depois com a nossa professora e mais tarde nas universidades e na nossa vida política, todos aprendemos e ensinamos que a Pátria deve ser colocada acima de tudo, é se negamos ou boicotamos a comemoração da nossa própria independência, ou ~~atentamos~~ mutilamos pelas raízes a fonte da nossa própria nacionalidade?

dizer

Então devemos reivindicar isto, quer/ fazemos esta ofensa pessoalmente, mas quando se pede processo perante o Supremo Tribunal Federal, o processo então é contra a Câmara, que não poderia ser conivente com esta infração. É preciso que se restabeleça, Sr.

Presidente, com t<sup>o</sup>ua tranquillidade , a verdade dos acontecimentos e dos coment<sup>o</sup>rios.

Outro equívoco. Falou-se a n<sup>o</sup> mais poder e o fizeram dez<sup>o</sup> zonas de ilustres deputados, a respeito do Art. 34 da Constituição do Brasil. Mas n<sup>o</sup> é <sup>o</sup>sto Artigo que está em j<sup>o</sup>go . Trata-se do Art. 151. Ent<sup>o</sup>o dir-se-á que n<sup>o</sup> atinge Ent<sup>o</sup>o pergunto aos autores da Constituição, aos seus int<sup>o</sup>pretes aut<sup>o</sup>nticos: Porque se fez o par<sup>o</sup>grafo <sup>u</sup>nico do Art. 151 ? A lei n<sup>o</sup> pode ter palavras in<sup>u</sup>teis. E isto qualquer estudante do curso inicial de Direito sabe. N<sup>o</sup>o podemos presumir inutilidade da lei , se o par<sup>o</sup>grafo <sup>u</sup>nico do Art.151 declara expressamente que em se tratando de titulares de cargo eletivo federal, o processo deve ser precedido de licen<sup>o</sup>a da respectiva C<sup>o</sup>mara. Evidentemente

Evidentemente est<sup>o</sup>-se tratando de uma exce<sup>o</sup>o ao princ<sup>o</sup>pio da inviolabilidade. Aliás, x este princ<sup>o</sup>pio n<sup>o</sup> pode ser absoluto. Tudo na vida tem uma finalidade, e o principal m<sup>o</sup>todo de interpreta<sup>o</sup>o da lei é o teleol<sup>o</sup>gico: temos de olhar <sup>a</sup> dist<sup>o</sup>ncia, e ver a finalidade da lei para, depois, dar-lhe aplica<sup>o</sup>o exata. Digamos, para evocar a mais s<sup>o</sup>bia de t<sup>o</sup>das as leis, quando no 5<sup>o</sup> Mandamento, Deus disse a Moisés: "N<sup>o</sup>o matarás", o legislador b<sup>o</sup>blico colocou um ponto final. Ent<sup>o</sup>o, vamos ver que a regra é

absoluta. Ninguém pode matar, ninguém, absolutamente ninguém. Vire-se a página e, logo adiante, nota-se a pena de Talião, olho por olho, dente por dente. Aquêles que matar será morto. E, possivelmente o homem mais genial da humanidade até hoje, São Tomás de Aquino, chôgou a dizer que matar em defesa própria é um direito, porém matar em defesa de terceiro é um dever. Onde está o absolutismo da regra contida no 5º Mandamento da mais sábia e da mais santa de tôdas as leis? Poderíamos evocar tôdas as leis que se fazem no mundo, mas o que é preciso notar é o sentido da interpretação: "não matarás" -- para que a vida se poupe. Tôda vez que a vida estiver ameaçada é lícito matar. Às vêzes é até obrigatório matar. Aqui também existe a inviolabilidade para que o Deputado cumpra o seu mandato. No exercício do mandato, o Deputado é inviolável. Tôda vez, porém, que êle transborda, que êle foge às regras éticas, cívicas e patrióticas do seu próprio procedimento, evidentemente êle não pode chamar para si o direito de ofender a própria Pátria, em cujo nome a Constituição foi feita. E o Deputado não estará exorcendo o seu mandato quando, da tribuna em que deveria fazer pequenas comunicações, êle quebra a harmonia dos podôres, insulta instituições que pertencem à outra esfera da administração pública e vai ao ponto de negar a autenticidade da própria independência do Brasil.

Então, Srs. Deputados, ~~existem~~ citarei apenas -- ~~existem~~ embora pudesse citar ainda outros autores, mas muitos já se fizeram ouvir ou leram da tribuna -- a opinião de um autor estrangeiro, o Professor Juan Antonio Gonzales Calderon, de Buenos Aires, que diz: "A livre manifestação de suas idéias"-- do Deputado ou do Senador -- "não exime o representante de responsabilidades quando, num parlamento, calunia ou injuria o cidadão ou algum funcionário público, pois a tribuna parlamentar não deve converter-se em meio de difamação impune para ferir impunemente a honra daqueles, porque, em tal caso, se transforma em réu de delitos comuns, e a Câmara poderá suspendê-lo de suas funções e pô-lo à disposição do juiz competente." O limite está marcado pela mesma Constituição, quando reconhece o privilégio pelas opiniões e palavras que tal representante emite desempenhando seu mandato de legislador. O nobre Deputado Mário Covas evoca o processo que, no passado, já ocupou a atenção desta Casa. Completarei a citação de S.Exa., lembrando a lição do Relator Martins Rodrigues, que disse o seguinte: "Mas nem é mister que essa inclusão seja expressa, porque está implícita que a prerrogativa não deve prevalecer quando, em lugar de tutelar o legítimo exercício do mandato, sirva para abroquelar a sua deturpação, o seu uso irregular e indevido ou, o que é mais grave, criminoso, porque se haverá de entender, por exemplo, que o privilégio

per exemplo, que o privilégio de mandatário possa permitir-lhe a provocação, o crime, o incitamento à desordem e à rebelião, a pregação da indisciplina das classes armadas e a revelação de planos militares, de campanhas, de segredos que interessam à defesa da Nação ou ao jôgo, à política dos Estados e que, uma vez devassados, importariam em ameaça à segurança do País e à paz internacional.

~~Esta~~ A inviolabilidade de parlamentar pelas palavras, opiniões e votos no exercício do mandato, não significa, aliás, quando se lhe dê a inteligência, que ela requer a sua aplicação, a irresponsabilidade absoluta limites do representante do povo. Ela implica nos justos ~~limites~~ em que deve ser o membro da representação extendida em subtrair ~~responsabilidade~~ popular à censura e ao julgamento de outro poder.

No final de seu relatório, diz ainda S.Exa.: "Seguimos, assim, a lição de Paulo de Gusmão, para quem a imunidade parlamentar deve ser entendida ~~como~~ como ligada ao exercício normal do mandato e não ao exercício anormal ou abusivo." Há outras palavras, que me dispensarei de ler, porque está claro demais que no regime da Constituição de 1944 assim já se interpretava. Mas, agora, a situação mudou muito. Vejamos. O Art. 34 diz que o Deputado é inviolável nas suas opiniões, palavras e votos. O Art. 37 diz

que o Deputado não é inviolável, porque, toda vez que ele viola o decoreto parlamentar, pode ter seu mandato cassado.

Que inviolabilidade é esta, na qual o indivíduo, exercendo-a, fica sujeito a perder o próprio mandato? E no caso, o juiz é a própria Câmara.

Mas o Art.151 diz que todo: aquêlê - note-se bem - seja Deputado, trabalhador rural, operário de fábrica, seja homem formado ou inculto - porque nesta Pátria não há privilégios - todo aquêlê que abusar dos direitos políticos, atentando contra a ordem democrática ou praticando corrupção, fica sujeito à perda dêsse direitos, à suspensão dêsse direitos, por dois a dez anos, mediante declaração do Supremo Tribunal Federal e sobre representação do Procurador-Geral da República.

Vale dizer, nesse privilégio existe no fôre do julgamento, mas não podemos levar as prerrogativas do Deputado em fonte de crimes e impunidades.

Sr. Presidente, muitas e outras coisas caberia retificar. Por exemplo, o nobre Líder do Governo, Deputado Maria Covas, disse que nenhuma vez se levantou aqui na defesa do pedido de licença. É natural que S.Exa., como eu, bem estivesse ocupado nos trabalhos da Comissão de Justiça. É natural que não possa acompanhar as dezenas ou - quem sabe? - as centenas de pronunciamientos desta Casa. Não os acompanhei a todos. Confesso-me, assim, tão

est. informado como S. Exa. Mas, pessoalmente - e quero dizer pessoalmente, porque vou emitir muitos dos nomes que não tive tempo de ouvir ou de acompanhar nos pronunciamentos que se fizeram - apontarei apenas os que ouvi: Arnaldo Cerdeira, Raimundo de Brito, José Lindoso, Américo de Sousa, Clóvis Stenzel, Benedito Ferreira, Cândido Sampaio, Heitor Dias, Carlos Quintela. Devemos acrescentar, por certo, outros nomes, mas estes se fizeram ouvir aqui, mostrando, com toda sua manifestação política e jurídica, a validade da tese que defendemos.

Se não houve mais Deputado da ARENA na tribuna, é porque a nós interessava julgar o caso e não haveríamos de contribuir com obstrucionismo para chegar ao fim dele.

Sr. Presidente, eu louvo não apenas aqueles que me acompanharam, louvo a unidade monolítica demonstrada pelo MDB. Lembro-me que na Comissão de Justiça o nobre Deputado Erasmo Martins Pedro, ~~xx~~ defendendo uma preliminar levantada pelo nobre "elator Lauro Leitão, depois de elaborar magníficos conceitos jurídicos, terminou votando a favor daquela preliminar, mas avisando bem: Se a minha bancada, entretanto, pensar o contrário, para que não haja quebra de unidade, eu acompanharei a bancada."

Louvo aqueles que pensam contra mim, louvo esta estreita fidelidade partidária do MDB. Vou mais, Sr. Presidente, não ousou censurar a ninguém



pelo fato de discordar de mim, esteja em que legenda fôr. Mas, Sr. Presidente, eu ia dizendo que me enchia de orgulho, se ~~xx~~ orgulho fosse permitido a um cristão, mas na unidade da minha condição pessoal, ~~me~~ ergo <sup>me.</sup> numa ~~desancimento~~ e gratidão imensa a Deus, porque nesses dias tumultuosos e passageiros, me fez Líder de um grupo de homens desabusados e dignos, coerentes e puros, bravos e patrióticos, que aqui vieram arrostando tôdas as dificuldades para sustentar esta ~~causa~~ <sup>causa</sup>, que é patriótica e política, mas ~~perante~~ <sup>perante</sup> cuja jurisdição, legitimidade e constitucionalidade nós não temos do que nos corar.

Sr. Presidente, ~~x~~ a hora é decisiva. Há pressões, sim. Há pressão de certa imprensa, que procura ~~ix~~ alardear o voto daqueles que entendem ~~reparar~~ rebeldes, e procuram diminuir aquêles que se consideram fiéis à sua própria formação. Há pressão dos partidos políticos, mas existe a pressão autêntica, que é obedecida por mim e por companheiros que me acompanhavam, sem desdouro ~~reparar~~ daqueles que votam contra mim, ou contra vossa causa, que é, Sr. Presidente, a pressão da nossa consciência. (Muito bem) Palmas

O SR PRESIDENTE (José Bonifácio) - Vai-se passar à votação, nos termos do Regimento Interno. A votação far-se-á por escrutínio secreto.

Os Srs. Deputados que aprovarem o projeto, usarão a cédula SIM; se o rejeitarem, usarão a cédula NÃO. O material de votação encontra-se na cabina indevassável, à esquerda da mesa.

Chamo a atenção da Casa para êste aviso final. Na forma regimental, não vai ser permitida a fila (Muito bem)

À medida que os Srs. Deputados fôrem sendo chamados, deverão passar pela cabine secreta e escolherem a cédula e a sobrecarta e, em seguida, um a um, deverão depositá-la na urna.

É o Regimento e é o apêlo que, por meu intermédio, fazem os Deputados de âmbos os partidos. Assim, será evitado qualquer tumulto.

A chamada far-se--á de norte para sul.

O SR AFONSO CELSO (Questão de ordem) Sem revisão do orador) Sr. Presidente, requeiro a V. Exa. ~~que~~ recomendar aos Srs. Deputados que respondam ao pregão da chamada, dizendo presente, dado o sistema adotado por V. Exa. em muito boa hora, de acôrdo com o Regimento.

O SR PRESIDENTE (José Bonifácio) - Quem faz a chamada é o Sr. Primeiro Secretário, Pedirza, então, aos Srs. Deputados, que respondessem presente e se encaminhassem à cabina secreta e, em seguida, depositassem seu voto na urna.

Pego aos Srs. Deputados que ocupem seus lugares e aguardem a chamada •

(Foi feita a chamada)

O SR NÉLSON CAMARGO (Questão de ordem - Sem revisão do orador) -

Sr. Presidente, na forma do art. 153, § 4º, o Deputado Márcio Moreira Alves está impedido de votar, e isso foi declarado. Queria, também, que V. Exa. não ~~contasse~~ <sup>com interesse</sup> o seu voto para quorum, porque, depois de seu discurso, S. Exa. se retirou desta Câmara. De modo que, no instante presente, seu voto não pode ser contado para quorum. (Muito bem.)

O SR PRESIDENTE (José Bonifácio) - O Deputado Márcio Moreira Alves será chamado. Se S. Exa. não responder à chamada, evidentemente estará ausente da Casa.

Mobre Deputado Márcio Moreira Alves! (Passa) - Está ausente e não será contada sua presença para quorum.

(Protegiu a chamada)

X O SR JOAO HERCULINO (Questão de ordem - Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, estando presente o Deputado Márcio Moreira Alves, pergunto a V. Exa. se a sua presença é computada para efeito de quorum ou se é necessário que ele vá para a cabine votar, de qualquer maneira.



~~O SR. PRESIDENTE ( José Bonifácio ) a decisão da Mesa~~  
~~é a seguinte:~~  
é a ~~de~~ Deputado Márcio Moreira Alves, por força do Regimento Interno, não poderá votar. A sua presença será computada para quorum.

O SR. *Jorge de Azevedo*, SECRETÁRIO, SERVINDO COMO 1º SECRETÁRIO,  
FAZ A CHAMADA NOMINAL.

*entã não sul*  
O SR. PRESIDENTE (       *JB*       )

ESTÁ ENCERRADA A VOTAÇÃO.

URNA À MESA.

VOTARAM OS SRS. DEPUTADOS

*ai's foi Estada*

O SR. PRESIDENTE (José Bonifácio) - Vai ser encerrada a votação.

Encerrada. A urna deve ser trazida à Mesa.

O SR. MARTINS RODRIGUES - Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Bonifácio) - Tem a palavra V.Exa.

V. (O SR MARTINS RODRIGUES (Questão de ordem. Sem revisão do orador))

Sr. Presidente, desejo suscitar uma questão de ordem com fundamento no Art. 97, caput, do Regimento Interno, e nos Art. 37, § 1º, 34, § 1º, 85, 151, parágrafo único e 154, parágrafo único da Constituição.

Desejo esclarecer que não levante esta questão de ordem porque há dúvida quanto ao resultado da votação. Tenho a convicção, como os demais companheiros que votaram pela denegação da licença, de que a Câmara saberá preservar altivamente sua soberania e suas prerrogativas constitucionais. No entanto, não seria razoável se estabelecesse um precedente contra a legítima interpretação dos textos constitucionais.

A questão de ordem é a seguinte: nos termos do § 1º de Art. 37 da Constituição, a votação para a concessão de licença para processar o Deputado, na conformidade do Parágrafo Único de Art. 151, deve obedecer ao querum determinado pelo § 1º de Art. 37 da Lei Maior.

Se a perda de mandato exige declaração, em votação secreta, de dois terços da Câmara dos Deputados, quando se trata de membro desta Casa de Congresso, igual querum deve ser exigido no tocante a uma autorização que pode trazer como consequência, não só a perda de mandato, como ainda a perda dos direitos políticos em geral, pelo prazo de dois a dez anos.

A gravidade de processo previsto no Art. 151 da Constituição de Brasil é bem mais intensa que a perda de mandato legislativo. Mas ainda deve-se admitir, a fortiori, que a Câmara dos Deputados somente possa autorizar o processo de cassação dos direitos políticos mediante votação secreta, por dois terços de seus membros e, não, por maioria simples.

Dir-se-á que nos casos tratados no art. 37, § 1º, da Constituição do Brasil, a Câmara declara a perda do mandato, o que não acontece no caso em que se trata da autorização para o processo do qual decorrerá a perda de direitos políticos.

No caso da perda de mandato, decretada pela própria Câmara dos Deputados, esta funciona praticamente como instância de julgamento, uma vez que a Câmara única e exclusivamente, é quem delibera sobre a ~~perda~~ perda do mandato legislativo. Enquanto isso, na hipótese do art. 151 da Constituição, caberá ao Supremo Tribunal Federal a tarefa de declarar cassados os direitos políticos, em face da representação do Dr. ~~ira-~~ador Geral da República.

É de ponderar, no entanto, que a autoridade pedida, com base no art. 151, da Constituição do Brasil, envolve consequências de maior gravidade e relevo, como acima ficou registrado, o que ~~forçosa-~~forçosamen-

te tem de levar o intérprete a estender o âmbito de incidência do art.

37, § 1º da Constituição em vigor, aplicando, no caso, em espécie.

Em segundo lugar, na própria sistemática da Constituição de 67, encontra-se base para demonstrar que a autorização em exame deve, também, atender ao quórum do art. 37, § 1º, da Lei Maior.

Igualmente, o Presidente da República, quando perde o man-

Por outro lado, Sr. Presidente, a Constituição Federal, no art.

154, parágrafo único, quando trata do estado de sítio, determina o se-

guinte:

"As imunidades dos Deputados federais e Senadores poderão ser suspensas durante o estado de sítio, pelo voto secreto de dois terços dos membros da Casa a que pertencer o congressista".

Evidentemente que no caso se assemelha a isto, quando a Câmara autorizar - se a Casa fizer isso - o processo contra o Deputado, está suspendendo as imunidades do mesmo para o fim de êle ser processado. Nesta hipótese, por conseguinte, deve-se apelar x também à mesma regra do parágrafo único do art. 154. ~~xxx~~ Assim, nos termos do ~~parágrafo~~ § 1º do art. 37, do parágrafo único do art. 44, do art. 85, do parágrafo único do art. 151, e parágrafo único do art. 154, o quorum para deliberar ~~xxxxxxxx~~ sobre a licença para processo de Deputado, mesmo na hipótese do art. 151, parágrafo único, é de 2/3 e não apenas da maioria simples dos presentes à Câmara dos Deputados.



Esta a questão de ordem que queria suscitar para que, resolvida a matéria, e caso viesse a Casa decidir de outra forma, não se abrisse um precedente perigoso para a segurança das imunidades parlamentares e resguardo das mesmas. (Muito bem).

Vou resolver a questão de ordem.

O SR PRESIDENTE(JOSÉ BONIFÁCIO) - Estabelece o art. 33 a re-

gra geral:

"Salvo a disposição constitucional em contrário, as deliberações de cada Câmara serão tomadas por maioria de votos, presente a maioria de seus membros."

O art. 151, que rege o assunto ora em votação, é o parágrafo único, que diz o seguinte:

co, que diz o seguinte:

Quando se trata de titular de mandato eletivo federal, o processo dependerá de licença da respectiva Câmara, nos termos do art. 34, §3º."

O §3º do referido artigo diz:

"No caso de flagrante de crime inafiançável, os autos serão remetidos, dentro de 48 horas, à Câmara respectiva, para que por voto secreto resolva sobre a prisão e autorize, ou não, a formação de culpa."

Portanto, no art. 34 exige o quorum qualificado. À falta disso cabe o assunto da regra geral. O art. 33: "Salvo disposição constitucional em contrário, as deliberações de cada Câmara serão tomadas por maioria de votos, presente a maioria de seus membros."

Assim, resolvo: a questão é de maioria simples, ou seja, é preciso que haja a presença de 205 Srs. Deputados, ou a metade mais um, para dar o resultado final. Mas, se ainda não bastasse esta circunstância, há mais esta outra: é que não se trata de perda de mandato, mas, isso sim, de suspensão de mandato. São figuras jurídicas diferentes. O art. 144, §1º, diz assim:

"Nos casos do nº II deste artigo, a perda de direitos políticos determina a perda de mandato eletivo, cargo ou função pública — e a suspensão é a penalidade do art. 151, e não há outra — e a suspensão dos mesmos direitos, nos casos previstos neste artigo, acarreta a suspensão de mandato eletivo, cargo ou função pública, enquanto perdurarem as causas que a determinaram."

E ainda aí a Constituição não exige o quorum qualificado, mas tão-somente a maioria simples.

É esta a minha decisão.

O SR. MARTINS RODRIGUES - Sr. Presidente, com base no § 4º do art. 97 da Constituição, recorro da decisão de V. Exa. para a Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. PRESIDENTE - Deferindo o pedido de V. Exa., entendo que o recurso não tem efeito suspensivo, isto é, a sessão prossegue, e os votos serão apurados.

O Sr. 1º Secretário anotará os votos "não"; o Sr. 2º Secretário anotará os votos "sim"; o Sr. 1º Secretário, as cédulas em branco e nulas. Convido para escrutinadores os Srs. Deputados José Lindoso, da ARENA, e Sadi Rogado, do MDB. Vai proceder-se à contagem das sobrecartas.

O SR. JOAO HERCULINO (Questão de ordem - Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, salvo melhor juízo, a declaração do número de votantes é indispensável, inclusive para ver se a lista de presença confere com o número de sobrecartas, razão pela qual peço a V. Exa. ~~decline~~ decline o número de votantes nesta sessão.

O SR. PRESIDENTE - A declaração de V. Exa. é de uma evidência tão solar que não precisaria ser dita da tribuna, porque estava na sequência do meu esclarecimento.

O SR. JOAO HERCULINO - V. Exa. inverteu a ordem.

Votaram 369 Srs. Deputados. Vai-se proceder à contagem das sobrecartas. (é feita a contagem)

O SR. PRESIDENTE ( 13 )

RESPONDERAM A CHAMADA NOMINAL E VOTARAM 369 SRS.

DEPUTADOS.

A MESA VAI PROCEDER À CONTAGEM DAS SOBRECARTAS.

O SR. PRESIDENTE ( JB )

FORAM ENCONTRADAS NA URNA 369 SOBRECARTAS, NÚMERO QUE COINCIDE COM O DE VOTANTES.

VAI-SE PROCEDER À APURAÇÃO DOS

O SR. MÁRIO COVAS ( Questão de ordem - sem revivência do orden )

V. Exa. anuncia que votaram 369 Srs. Deputados?

O SR. PRESIDENTE ( José Bonifácio ) - Exato.

O SR. MÁRIO COVAS - O quorum é de 370?

O SR. PRESIDENTE ( José Bonifácio ) - Contando com a presença

do Deputado Márcio-Isidoro Alves, que não ~~vota~~ vota.

O SR. MÁRIO COVAS - Pergunto a V. Exa. qual o quorum exigido para a aprovação?

O SR. PRESIDENTE ( José Bonifácio ) - Metade mais um dos pre-

sentes.

O SR MÉRIO COVAS ~~afirma~~ - A única hipótese configurável é a da aprovação. Qualquer resultado diferente de 50% mais um corresponde à rejeição.

O SR PRESIDENTE (José Bonifácio) - Sr. Deputado Mérico Covas, vou dar um esclarecimento definitivo. Compararam 370 Srs. Deputados 369 votantes e mais o Deputado Márcio-Moreira Alves. E a metade mais um é que decide a votação.

O SR MÉRIO COVAS - Perdão! Decida a votação, não. Pergunto a V. Exa. o seguinte: para ser aprovada a licença, é preciso que conte com mais metade mais um dos votos. Para ser rejeitada não é preciso a metade mais um. Para ser rejeitada é suficiente que metade mais um dos votos não sejam favoráveis. Vamos esclarecer isto antes da apuração. São 370 Deputados. A metade mais um corresponde a 186. Portanto, acima de 186, a licença será concedida. Agora, se não alcançar os 186 votos, a licença não será concedida.

O SR PRESIDENTE (José Bonifácio) - A maior votação

~~o Sr. Mérico Covas~~

12.12.53 - 12.26 - Elza/Perceira - et. o Sr. Presidente

~~o Sr. Mérico Covas~~ que surgir, esta é que decide. ~~(Mérico Covas)~~

~~O Sr. Presidente (José Bonifácio) - O número de votantes~~ Sempre se fêz assim, e

~~nunca houve uma votação assim~~ Não há dispositivo regimental em contrário. Esta é a minha decisão.

O SR PRESIDENTE (José Bonifácio) - O número de votantes

coincide com o número de votantes. Vai-se proceder à leitura, em voz alta, do voto de cada um.

X O SR ADOLFO OLIVEIRA (sem ordem - sem revisão do ordem)

Sr. Presidente, V.Exa. iniciou o processo da votação e, logo em seguida, respondendo ao Deputado Mário Covas, eminente Líder da Oposição, esclareceu que, ~~de acordo com a Constituição e com o Regimento, seria necessário~~ de acordo com a Constituição e com o Regimento, seria necessário <sup>para a concessão da licença</sup> a maioria dos presentes. Maioria, portanto, é a metade mais um.

A questão que trago para ser resolvida por V.Exa. é muito simples, sobre ~~o Sr. Presidente~~ é ilustre Presidente José Bonifácio, sem do assinar na Constituição, no Regimento e no anúncio da Mesa, V.Exa.

poderia computar, como ~~votos~~ favor <sup>para a</sup> da licença, os votos brancos e nulos? Porque ~~o voto~~ a favor da licença quem vota "sim"?

Vota contra quem? vota "não"? A decisão da Câmara é no sentido de dar, ou não, dar a licença.



(Questão de ordem - Sr. revisão do projeto) -

O SR. RUI BRUNO

Sr. presidente, precisamos deixar bem clara a situação:

o projeto de lei que trata da concessão de licenças para processamento de dados em comércio eletrônico, há necessidade de 166 cédulas "SIM".

*Se não atingir esse número, a licença estará negada.*

O SR. PRESIDENTE - Não houve inovação na questão de ordem.

Deputado que acaba de levantá-la. Mantenho a minha decisão: manter o projeto em discussão até o término da sessão com a maioria de votos.

*Vai-se proceder à apuração.  
(É feita a apuração)*

O SR. PRESIDENTE ( José Bonifácio) - A Mesa vai proclamar o resultado da votação. Sim - 141; Não - 216; Brancos - 12, total 369.

O projeto foi rejeitado, vai ao arquivo. (~~Excelente~~ Muito bem; muito bom, Palmas prolongadíssimas)

(É cantado o Hino Nacional pelo Plenário e pelas galerias)

Sobre a mesa declaração de voto do Sr. Deputado Cunha Bueno e vários outros.



*Processo de Publicação nº 22.117-1*

DECLARAÇÃO DE VOTO

48/18

Os signatários, integrantes da representação paulista da Aliança Renovadora Nacional (ARENA), no instante em que votam o pedido de autorização para que seja processado judicialmente o deputado Márcio Moreira Alves, esclarecem as razões pelas quais se pronunciam pela negativa:

A) Não obstante o caráter político que se lhe quis emprestar, a matéria é jurídico-constitucional;

B) A Constituição vigente, seguindo tradição quebra no nosso país, consagra, no seu art. 34, a inviolabilidade da tribuna parlamentar. Esse princípio, absoluto e não passível de discussão, constitui a base da soberania do poder Legislativo e a condição primeira do seu funcionamento autônomo e efetivamente independente. Autorizar a desobediência aos seus termos significa, portanto, estabelecer precedente fatal à própria Instituição;

C) A presente declaração de voto deve assim ser entendida como uma tomada de posição rigorosamente constitucionalista. Consideramos mesmo como a melhor forma de servir ao governo, a delúcida lealdade, oposta à subserviência cega. Num governo reiteradamente posto a serviço da Constituição, o meio mais próprio de acompanhá-lo é obedecer a imposição constitucional, o que os signatários estão certos de fazer neste momento.

Sala das Sessões, 10 de dezembro de 1968

*1. E. U. ...*  
*2. ...*  
*3. ...*  
*4. ...*  
*5. ...*

*6. ...*

*7. ...*

*8. ...*

*9. ...*

*10. ...*

DECLARAÇÃO DE VOTO

Senhor Presidente,

Quando, no curso de minha vida, tornei-me legislador, estava certo e confiante de que, como tal, honraria o mandato que me foi conferido pelo povo e que, nesta Casa, iria exercê-lo em toda a sua plenitude.

Os debates travados e os conceitos aqui emitidos, modificaram o meu pensamento inicial, conduzindo-me ao raciocínio de que, o inoportuno e irresponsável pronunciamento do Deputado Márcio Moreira Alves está acobertado pela imunidade que é preservada no Artigo 34 e não no art. 151 da Constituição.

Da somatória dos votos individuais de cada Deputado, ter-se-á a resultante que traduzirá o pensamento desta Casa. A matéria é de natureza institucional e não política.

Sempre procurei pautar a minha vida pela independência e coerência de atitudes.

Protesto contra o conteúdo das palavras proferidas pelo Deputado na Tribuna do Plenário. Não posso, entretanto, concordar no prosseguimento do processo, porque ele, apesar de inconsequente, usou de um direito que a própria Constituição lhe outorgou.

Voto contra.

SALA DAS SEÇÕES, em Rio de Janeiro, de 1999

  
Márcio de Moraes

Senhor Presidente:

Apesar do voto secreto devo esclarecer e firmar minha posição. Não tenho preocupações com a história, pessoalmente, embora veja neste, um episódio histórico em que a Câmara, negando a licença, crescerá e se firmará e, concedendo-a, ne negará e violentará a Constituição.

Voto pela negativa. Voto com a Constituição e com minha consciência, mesmo discordando, como discordo, com todos os conceitos e expressões do Deputado Márcio Morcira Alves.

Sala das Sessões, 12 de Dezembro de 1968.

  
Deputado Arnaldo Fogueira.

O SR. PRESIDENTE (JOSÉ BONIFÁCIO) - Nada mais havendo a tratar, convoco uma sessão noturna para hoje, às 21,30 horas, com a seguinte

O SR. PRESIDENTE (JOSÉ BONIFÁCIO) - Nada mais havendo a tratar, convoco uma sessão noturna para hoje, às 21,30 horas, com a seguinte

ORDEM DO DIA

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE PUBLICAÇÕES  
**TÍTULOS PUBLICADOS — 1998/2000**

---

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**



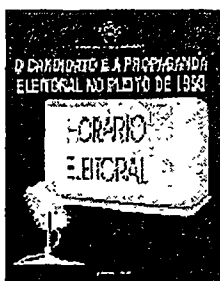
Distribuição gratuita

**CHAMBER OF DEPUTIES**



Distribuição gratuita

**CANDIDATO E A PROPAGANDA  
ELEITORAL NO PLEITO DE 1998, O**



R\$ 1,10

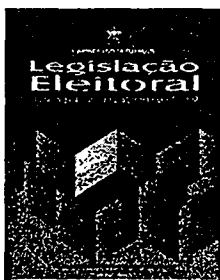
**CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO**



ISBN: 85-7365-038-9

R\$ 2,20

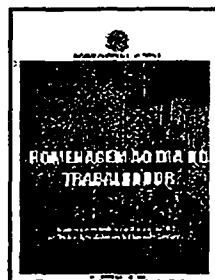
**LEGISLAÇÃO ELEITORAL**



ISBN: 85-7365-039-7

R\$ 1,32

**HOMENAGEM AO DIA DO TRABALHADOR**



ISBN: 85-7365-045-1

R\$ 1,43

CÂMARA DOS DEPUTADOS  
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE PUBLICAÇÕES  
**TÍTULOS PUBLICADOS — 1998/2000**

---

**DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS  
HUMANOS : 1948-1998**



ISBN: 85-7365-057-5

R\$ 2,20

**DEPARTAMENTO MÉDICO : MANUAL DO  
USUÁRIO**



ISBN: 85-7365-054-0

Distribuição gratuita

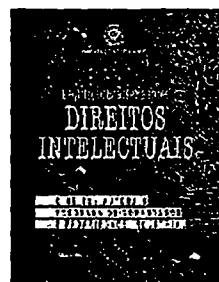
**LEGISLAÇÃO BRASILEIRA DE PROTEÇÃO  
E DEFESA DO CONSUMIDOR**



ISBN: 85-7365-049-4

R\$ 5,50

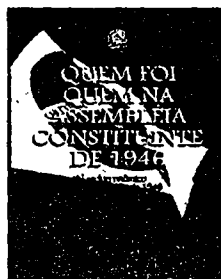
**LEGISLAÇÃO BRASILEIRA SOBRE  
DIREITOS INTELECTUAIS**



ISBN: 85-7365-043-5

R\$ 3,30

**QUEM FOI QUEM NA ASSEMBLÉIA  
CONSTITUINTE DE 1946**



ISBN: 85-7365-029-X (v.1)  
85-7365-030-3 (v.2)

R\$18,92 (2v.)

**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA  
FEDERATIVA DO BRASIL (1988)**



ISBN: 85-7365-074-5

R\$ 5,00

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO**  
**COORDENAÇÃO DE PUBLICAÇÕES**  
**TÍTULOS PUBLICADOS — 1999/2000**

---

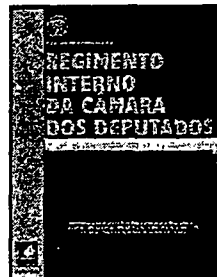
**LEI DE IMPRENSA**



ISBN: 85-7365-081-8

R\$ 1,10

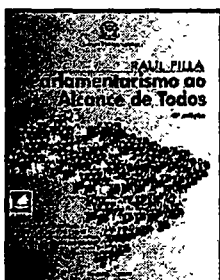
**REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS (5. ED.)**



ISBN: 85-7365-068-0

R\$ 9,90

**PARLAMENTARISMO AO ALCANCE DE TODOS**



ISBN: 85-7365-073-7

R\$ 2,20

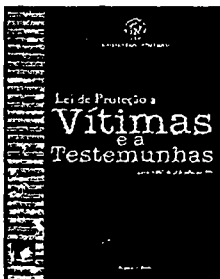
**RELATÓRIO SÍNTESE DA CONFERÊNCIA NACIONAL DE SANEAMENTO**



ISBN: 85-7365-076-1

R\$ 1,10

**LEI DE PROTEÇÃO A VÍTIMAS E A TESTEMUNHAS**



ISBN: 85-7365-075-3

R\$ 1,10

**ESTATUTO DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE**



ISBN: 85-7365-072-9

R\$ 1,10

## PREÇO DE ASSINATURA SEMESTRAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	R\$ 31,00
Porte de Correio	R\$ 96,0
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	R\$ 127,60
Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

## PREÇO DE ASSINATURA ANUAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	R\$ 62,00
Porte de Correio	R\$ 193,20
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	R\$ 255,20
Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

ug = 020002  
gestão = 02902

Os pedidos deverão ser acompanhados de Nota de Empenho. Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal – Agência 1386-2 PAB SEEP, conta nº 920001-2. Banco do Brasil, Agência 3602-1, conta nº 170500-8, ou recibo de depósito via FAX (0xx61) 224-5450, a favor do FUNSEEP, indicando a assinatura pretendida, conforme tabela de códigos identificadores abaixo discriminados:

02000202902001-3 – Subsecretaria de Edições Técnicas  
02000202902002-1 – Assinaturas de Diários  
02000202902003-X – Venda de Editais  
02000202902004-8 – Orçamento/Cobrança  
02000202902005-6 – Venda de Aparas de Papel  
02000202902006-4 – Alienação de Bens (leilão)  
02000202902007-2 – Secretaria Especial de Editoração e Publicações

SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES  
PRAÇA DOS TRÊS PODERES S/Nº - BRASÍLIA – DF – CEP 70165-900  
CGC 00.530.279/0005-49

Obs.: Não será recebido cheque via carta para efetivar assinaturas dos DCN

Maiores informações pelos telefones (0xx61) 311-3812 e (0xx61) 311-3803. Serviço de Administração Econômica-Financeira/Controle de Assinaturas, com José Leite, Ivanir Duarte Mourão ou Solange Viana Cavalcante.



**EDIÇÃO DE HOJE: 144 PÁGINAS**